



RECEBIDO EM 02/03/2020
ÀS 14:13 horas
Por Gláucia Rêgo

**ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

Página 1 de 1

Ofício nº 18/2020-HPM

Aracaju, 2 de março de 2020.

Exmº Senhor
Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado da transparência e Controle

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2019

Exmº Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa excelência, usamos do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar de Sergipe – HPM/LB-exercício 2019, para análise, apreciação e deliberação deste órgão de Controle.

Atenciosamente,

**GEORGE ANDRE ALMEIDA ARAUJO
Diretor(a) Geral**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2020)

ÓRGÃO: *HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE ESTADO DE SERGIPE - HPDM*

SECRETARIAS DE ESTADO

EXERCÍCIO: *2020*

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à SETC em 2 vias, sendo uma original e outra cópia (contendo o carimbo e assinatura de confere com o original);	Art.6º	-	<i>X</i>	<i>—</i>
2	Cada volume terá no máximo 200 (duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.6º	-	<i>100%</i>	<i>—</i>
3	Índice do conteúdo documental;	Art.6º, § 1º	-	<i>X</i>	<i>—</i>
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º, § 2º	-	<i>X</i>	<i>—</i>
5	Relatório de Gestão do titular do órgão;	Art.9º, letra "a" itens 1, 2 e 3	IV	<i>X</i>	<i>X</i>
6	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.9º, letra "b"	III	<i>X</i>	<i>X</i>
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.9º, letra "c"	V	<i>1.</i>	<i>—</i>



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2020)

ÓRGÃO: *HPM/Se*

SECRETARIAS DE ESTADO
EXERCÍCIO: *2020*

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Órgão;	Art.9º, letra “d”, item 1	-	<i>+</i>	<i>—</i>
9	Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por unidade gestora;	Art.9º, letra “d”, item 2	-	<i>+</i>	<i>+</i>
10	Balanço Orçamentário;	Art.9º, letra “d”, item 3	-	<i>+</i>	<i>+</i>
11	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.9º, letra “d”, letra 3a	-	<i>+</i>	<i>—</i>
12	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.9º, letra “d”, item 3b	-	<i>+</i>	<i>—</i>
13	Balanço Financeiro;	Art.9º, letra “d”, item 4	-	<i>+</i>	<i>—</i>
14	Balanço Patrimonial;	Art.9º, letra “d”, item 5	-	<i>+</i>	<i>—</i>
15	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.9º, letra “d”, item 5a	-	<i>+</i>	<i>—</i>
16	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	Art.9º, letra “d”, item 5b	-	<i>+</i>	<i>—</i>



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2020)

ÓRGÃO: *HPM/Be*

SECRETARIAS DE ESTADO
EXERCÍCIO: *2020*

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
17	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.9º, letra “d”, item 5c	-	-	<i>ausente</i>
18	Demonstração das Variações Patrimoniais - Sintético;	Art.9º, letra “d”, item 6	-	<i>x</i>	-
19	Demonstração das Variações Patrimoniais - Analítico;	Art.9º, letra “d”, item 6	-	<i>x</i>	-
20	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.9º, letra “d”, item 7	-	-	<i>ausente</i>
21	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.9º, letra “d”, letra 8	-	<i>x</i>	-
22	Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.9º, letra “d”, item 9	-	<i>x</i>	-
23	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.9º, letra “d”, item 10	-	<i>x</i>	-
24	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.9º, letra “d”, item 11	-	<i>x</i>	-
25	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.9º, letra “d”, item 12	-	<i>x</i>	-
26	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.9º, letra “d”, item 13	-	<i>x</i>	-



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2020)

ÓRGÃO: *HPM/Se*

SECRETARIAS DE ESTADO

EXERCÍCIO: *2020*

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
27	Relatório Balancete Contábil;	Art.9º, letra “d”, item 14	-	<i>x</i>	<i>—</i>
28	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.9º, letra “d”, item 15	VI	<i>x</i>	<i>—</i>
29	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.9º, letra “d”, item 16	VII	<i>x</i>	<i>—</i>
30	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do i-Gesp;	Art.9º, letra “e”, item 1	XXVII	<i>x</i>	<i>—</i>
31	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.9º, letra “e”, item 2	-	<i>x</i>	<i>—</i>
32	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados;	Art.9º, letra “e”, item 3	-	<i>x</i>	<i>—</i>
33	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados;	Art.9º, letra “e”, item 3	-	<i>x</i>	<i>—</i>
34	Quando se tratar de PCI, a Relação prevista nos itens 32 e 33 deverá ser substituída pelo Demonstrativo Razão das contas contábeis 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar;	Art.9º, letra “e”, item 4	-	<i>—</i>	<i>—</i>
35	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão;	Art.9º, letra “e”, item 5	VIII	<i>x</i>	<i>—</i>



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2020)

ÓRGÃO: *HDM/Se*

SECRETARIAS DE ESTADO
EXERCÍCIO: *2020*

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
36	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado;	Art.9º, letra “e”, item 6	IX	<i>+</i>	<i>—</i>
37	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra “e”, item 7	X	<i>+</i>	<i>—</i>
38	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra “e”, item 7	XI	<i>+</i>	<i>—</i>
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra “e”, item 8	XX	<i>+</i>	<i>—</i>
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra “e”, item 8	XXI	<i>+</i>	<i>—</i>
41	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;	Art.9º, letra “e”, item 9	XII	<i>+</i>	<i>—</i>
42	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;	Art.9º, letra “f”, item 1	XIII	<i>x</i>	<i>—</i>
43	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;	Art.9º, letra “f”, item 1	XIV	<i>+</i>	<i>—</i>
44	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;	Art.9º, letra “f”, item 2	XV	<i>x</i>	<i>—</i>
45	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;	Art.9º, letra “f”, item 2	XVI	<i>+</i>	<i>—</i>



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2020)

ÓRGÃO: *HM/Se*

SECRETARIAS DE ESTADO

EXERCÍCIO: *2020*

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2020	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
46	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.9º, letra “g”, item 1	-	<i>x</i>	<i>—</i>
47	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.9º, letra “g”, item 2		<i>x</i>	<i>—</i>
48	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.9º, letra “g”, item 3	-	<i>x</i>	<i>-</i>

Conferido por:

Data: *02* / *03* / 2020.

(carimbo e assinatura) *Muêdo Pádua Chaves*
012-SE 0032340-J



Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 036000.00061/2020-7

Data/Hora: 02/03/2020 14:18

Interessado: HPM

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2019 -
HPM



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

HOSPITAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE
SERGIPE

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL/2019

George Andre Almeida de Araújo – Cel. QOPM
Diretora Geral do HPM/LB

ÍNDICE

Órgão/Entidade;	03
Relatório de Gestão do Titular do Órgão IV;	04
Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora - Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão III;	12
Plano Permanente de Providências – PPP - V;	21
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA/2019;	22
Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por unidade gestora;	24
Balanço Orçamentário;	28
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	30
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	31
Balanço Financeiro;	32
Balanço Patrimonial;	34
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	36
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	37
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético;	38
Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico;	39
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	41
Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	42
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	43
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	44
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	45
Demonstração da Dívida Flutuante ;	46
Relatório Balancete Contábil;	47
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal VI;	59
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional VII;	60
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas XVII;	61
Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	63
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados;	71
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados;	72
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão VIII;	73
Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado IX;	74
Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado - HPM	81
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão XI;	82
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão XX;	83
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão XXI;	84
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão XII;	85
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos XIII;	86
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos XIV;	87
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos XV;	88
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos XVI;	89
Cópia de entrega da Declaração de Bens e Renda do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	90
Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	92
Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	100
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão X;	101
Resumo – Orçamento Fiscal da Seguridade Social	105
Declaração da Unidade de Recursos Humanos	106

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Sigla: HPM

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 221021

CNPJ:13.128.798/0032-08

Natureza Jurídica: 102-3 ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO

Finalidade: SEGURANÇA PÚBLICA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Telefone/fax contato: (79) 3234-1801

Gestor ou Ordenador de Despesa: CEL QOMPM GEORGE ANDRÉ ALMEIDA ARAÚJO

Página da Internet: <https://www.hpm.se.gov.br/>

Endereço Postal: AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 330, BAIRRO 18 DO FORTE


George André Almeida Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.125-54 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. F. Mendes
TEN. CEL QOMPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 927.471.905-49


Folha 03

RELATÓRIO ANALÍTICO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

I – INTRODUÇÃO

O Hospital da Polícia Militar - HPMSE é uma Unidade Hospitalar de média complexidade, criado por lei para prestar serviço de saúde médico- hospitalar aos Servidores da Segurança Pública (Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis) e seus dependentes, bem como Unidade de Saúde que serve de retaguarda aos militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, em caso de mobilização, por ser força auxiliar e reserva do Exército conforme prevê a Constituição Federal.

O funcionamento do HPM é disciplinado pela Lei nº 3241/92 de 28 de outubro de 1992, que define sua responsabilidade como sendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP-SE, sendo órgão de apoio de saúde da Polícia Militar de Estado, para prestação de serviço assistencial aos servidores da segurança pública, militares e civis, e seus dependentes, bem como aos demais servidores públicos estaduais; além de funcionar mediante termo de cooperação como unidade de apoio às atividades assistenciais desenvolvidas ou prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SES através do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

O HPMSE é um órgão público da administração direta, administrado pela PMSE, sendo uma unidade orçamentária própria, onde se homologa processos licitatórios, e firmam-se convênios administrativos, realizando anualmente a prestação de suas contas para Secretaria de Estado da Transparência e Controle e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE – SPA/IPESAÚDE funcionou nas dependências do HPMSE até o mês de julho de 2018, conforme o previsto no Termo de Convênio 01/2016 IPESAÚDE/HPMSE, prestando atendimento de urgência aos contribuintes do IPESAÚDE.

O HPM em sua estrutura logística, conta no seu organograma com as Diretorias Geral, Administrativo-Financeira, Técnica, Clínica e de Enfermagem; além dos setores de Licitação, Empenho, Compras, Tesouraria, Contas, Pessoal, Protocolo, Almoxarifado, Farmácia, Serviços Gerais, PCSV, Farmácia, Serviço Social e Ouvidoria. Para tanto, possui em seu quadro de recursos humanos 41 colaboradores civis e 137 militares, desenvolvendo suas atividades nas áreas assistenciais e administrativas.

Os recursos financeiros empregados para manutenção do HPM são decorrentes do Tesouro do Estado através da fonte de recursos 0101 que se destina a cobrir parte dos contratos firmados pela Unidade com terceiros, e recursos próprios advindos da fonte de recursos 0270 decorrente da arrecadação por serviços prestados por Termo de Cooperação/Convênios destinados a manutenção do Hospital.

AVALIAÇÃO SETORIAL

Fl. nº 05

SETOR PESSOAL

O Setor conta com 05 (cinco) assistentes, sendo 02(dois) militares (um em gozo de licença prêmio e outro de licença médica) e 03(três) funcionários civis. O Setor é responsável pelo controle de pessoal, frequências, férias, licenças prêmio médicas, lotação e informações inerentes aos funcionários civis lotados no HPMSE.

Os funcionários civis desta Unidade de Saúde pertencem aos quadros da SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública) e SES (Secretaria de Estado da Saúde), sendo os últimos cedidos por esta Secretaria.

Segue abaixo a relação discriminada dos funcionários civis:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Agente de Serviços de Saúde	04
Ajudante Laboratorista de Saúde	01
Auxiliar de Enfermagem	06
Enfermeira	01
Executor de serviços básicos	08
Médico	09
Oficial Administrativo	02
Odontólogo	01
Técnico em Enfermagem	06
Técnicos em Laboratório	02
Telefonista	01
TOTAL GERAL	41

PCSV/HPM

A Chefia do Setor é exercida pelo 2º Ten QOAPM **IVO SOUZA SANTOS** e conta com mais 02(dois) assistentes, também militares. O Setor é responsável pelo controle de frequências, de férias, lotação e informações inerentes aos funcionários militares lotados no HPMSE. Segue abaixo a relação discriminada dos funcionários militares:

SETOR	QUANTITATIVO
Diretoria Geral do HPM	02
Diretoria Administrativa	02
Diretoria de Enfermagem	02
Diretoria de Saúde	01
Médicos	30
Junta Médica	10
Ambulatório/ Serviço Ambulância	21
Almoxarifado	03
Serviços Gerais	03
Tesouraria	02
PCSV	03
Farmácia	02
Licitação/ Compras	03
Radiologia	03
Motorista	04
Serviço de Guarda	10
Serviço Social	03
Laboratório	03
Psicologia	01
Empenho	03
Odontologia	12
Patrimônio Móvel	04
Protocolo e Informática	01
Setor Pessoal	02
Estafeta da Direção	01
Incapaz Temporariamente	04
Disposição do Bombeiro	01
Disposição CFAP	02
TOTAL GERAL	140

George André A. de Araújo - CEL. OOMP
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.135.105-04 - CRM: 2107

LICITAÇÃO /COMPRAS

O Setor conta com um contingente de 04 (quatro) servidores militares. A Chefia do Setor é exercida Major QOAPM Gemitson Santos Melo.

O Setor de Licitação/Compras é responsável pelas aquisições e contratações de materiais e serviços com valores acima de R\$ 17.600,00.

No período avaliado o setor desenvolveu os procedimentos abaixo discriminados:

Pregões Eletrônicos	02
Contratos HPM/Terceiros Vigentes	03
Registro de Preços	87
Dispensa por Valor	15
Contratos centralizados	08

TESOURARIA

O Setor conta com um contingente de 04 militares, respondendo pela Chefia Major QOAPM GIVALDO SILVA OLIVEIRA.

O Setor é responsável pelo pagamento das despesas devidamente empenhadas e liquidadas, oriundas dos Setores de Compras e Licitação e também aquelas decorrentes de impostos, taxas.

No período foram efetivados os pagamentos decorrentes de processos licitatórios, Dispensas por Valor, despesas oriundas das atividades do HPM como taxas, retenções, conforme relatório anexo, tudo criteriosamente lançado mensalmente no I-GESP/SEFAZ.

BANCO	TIPO	VALOR (R\$)
BANESE	CONTA ÚNICA	0,00
BANESE	CONVÊNIO	0,00

SERVIÇOS GERAIS

O Setor de Serviços Gerais compreende todos os serviços ligados à estrutura física do HPM, tais como manutenções do prédio (reparos, reformas, manutenções preventivas e, em caráter de

Av. Minas Gerais, s/nº - 18 do Forte, Aracaju/SE - CEP:49072-470 - Fone: (079) 3234-1802 (Fax) 3236-2211 - home page:

www.hpm.se.gov.br, e-mail: dirgeral@hpm.se.gov.br

George Anderson de Azevedo - Diretor Geral do HPM
CPF: 465.135.105-04 - CRM: 2107

urgência, manutenções corretivas) e equipamentos existentes em toda Unidade de Saúde. A chefia do Setor é exercida pelo 1º Ten. QOAPM Almir de Souza Almeida, o qual está responsável pela fiscalização de diversos contratos, tais como: recolhimento de lixo hospitalar, consumos de água e de energia e higienização hospitalar. Além disto, o Setor é responsável pelo controle e pela manutenção de viaturas oficiais pertencentes e/ou locadas por esta Unidade de Saúde Militar.

No quesito Transporte, os veículos existentes na Unidade estão distribuídos da seguinte forma:

VEÍCULO	TIPO	COMBUSTÍVEL	ANO	PLACA	SITUAÇÃO
Renault Symbol.	Viatura plotada	Gasolina	2013	OEL- 3722	Boa
Fiat Fiorino	Ambulância plotada	Gasolina	2008	IAG-9558	Regular
Peugeot Boxer	UTI Móvel Plotada	Diesel	2008	IAG 9558	Regular
Fiat Ducato	Ambulância plotada CBMSE	Diesel	2012	HMV 0913	Regular
VW Space Fox	Viatura descaracterizada, à disposição do Diretor Geral do HPM	Gasolina/ Álcool	2019	QMG-0721	Boa
Yamaha Lander XTZ250	Motocicleta	Gasolina	2008	IAI 8155	Boa

PROTOCOLO

O setor funciona com um 01 (um) funcionário militar e 03 (três) funcionárias civis sob a coordenadoria do CB PMSE Alessandro Santana dos Santos. O setor foi criado para integrar o Hospital da Polícia Militar – HPMSE ao Sistema Integrado de Protocolo do Governo do Estado.

ALMOXARIFADO

O Setor conta com um contingente de 03 (três) militares. As atribuições do Setor compreendem o controle, a guarda e a conservação dos materiais de consumo inerentes às atividades do Hospital. É também o marco inicial dos processos de compras do Hospital onde os setores encaminham o pedido inicial para verificação de disponibilidade de estoque e a necessidade de aquisição por falta ou manutenção do estoque de segurança.

DIRETORIA DE ENFERMAGEM

É exercida pela Enfermeira Acácia Henrique Santos, 1º Ten PMSE. Diretoria conta com o número de funcionários conforme tabela a seguir:

FUNCIÓNÁRIOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS	AUXILIARES	SERVIÇO ADMINISTRATIVO
CIVIS	01	06	08	02
MILITARES	13	01	05	02
TOTAL	14	07	13	04

AMBULATÓRIO

Funciona com especialidades de: Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Otorrinolaringologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia de cabeça e pescoço, Infectologia, Endocrinologia, Cardiologia, Angiologia, Neurocirurgia e Gastroenterologia, além dos atendimentos nas áreas de Psicologia, atendimento em suporte pré-hospitalar em ambulância e exames cardiológicos (ECG e Teste ergométrico). No período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019 foram realizados atendimentos, conforme discriminado:

Fl. nº 10

ATENDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS PELO HPM EXTERNAMENTE	1183 ATENDIMENTOS
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	2.884 PROCEDIMENTOS
ATENDIMENTOS DA PSICOLOGIA	375 ATENDIMENTOS
ATENDIMENTOS MÉDICO AMBULATORIAL NO HPM AOS PM, BM, SSP E SEUS DEPENDENTES	16.564 ATENDIMENTOS
ESCALA EXTRA DE SUPORTE PRÉ-HOSPITALAR EM AMBULÂNCIA	328 ESCALAS
EXAMES REALIZADOS (ECG E ERGOMÉTRICO)	218 EXAMES
TOTAL DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS	21.552

DIRETORIA ODONTOLÓGICA

Responde pela Diretoria Odontológica o Cel QOOPM Saulo Fontes de Santana. A tabela abaixo apresenta o número de atendimentos e procedimentos odontológicos realizados, totalizando 4.426 atendimentos e 6.585 procedimentos no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ATENDIMENTOS	405	358	324	612	408	270
PROCEDIMENTOS	665	539	518	757	618	410
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTOS	315	333	351	418	333	299
PROCEDIMENTOS	416	520	493	639	515	495
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	4.426					
TOTAL GERAL DE PROCEDIMENTOS	6.585					

OUIDORIA

Em 04 de Outubro de 2019 o 2º TEN Jailson Santos e a SUB TEN Eliane Cristina dos Santos, foram nomeados em Diário Oficial, e passaram a responder pela função de Ouvidor e Sub Ouvidora respectivamente do HPM, os quais participaram de um treinamento na sede da SE-Ouv e também do Ciclo de Palestras: Conversando com Ouvidores. No período de 04/10/2019 à

31/12/2019 foram registradas 04(quatro) manifestações, as quais foram devidamente respondidas dentro do prazo limite.

II – CONCLUSÃO:

O presente Relatório de Prestação de Contas Anual que compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2019 foi elaborado mediante os dados apresentados pelos responsáveis dos diversos setores administrativos do HPMSE, considerando a consistência das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária, financeira e de gestão fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa deste Órgão, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O HPMSE presta atendimento de qualidade ao servidor da segurança pública estadual (Policiais Militares, Bombeiro Militares e Policiais Civis) e seus dependentes, através de consultas e exames médicos/odontológicos, serviço de perícia médica/odontológica, serviços de laboratório e radiologia, atendimento de remoção em ambulância, além do atendimento em saúde das diversas solicitações da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE.

No exercício financeiro de 2019, do orçamento total destinado ao HPMSE no valor de R\$ 2.200.000,00 foram executado o valor de R\$ 1.342.116,62, ou seja, 61% do total; sendo o orçamento destinado da fonte 0101 de R\$ 800.000,00 e executado o valor de R\$ 670.529,97; e do orçamento da fonte 0270 no valor de R\$ 1.400.000,00 foram executados R\$ 671.586,65.

Aracaju, 28 de Fevereiro de 2020.


George André Almeida de Araújo – Cel. QOMPM
Diretor Geral do HPM

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 31/12/2019

AGENTE: GEORGE ANDRÉ ALMEIDA ARAÚJO

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP:

UF: SE

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: CEL QOMPM - DIRETOR GERAL DO HPM

NOMEAÇÃO: DECRETO GOVERNAMENTAL

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

Data: 10/04/2017

Ato/nº/Ano 2

Ato/nº/Ano

Data início: 01/04/2017 Data fim:

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105 (RM: 2107)

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Admin.ativo - HPM
CPF: 465.133.105 (RM: 2107)

Fl. nº 12

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA - 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

AGENTE: CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP: 49.0724-70

UF: SE

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO - HPM

NOMEAÇÃO: PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Data: 18/11/2019

Ato/nº/Ano

Data:

Ato/nº/Ano

Data início: : 14/11/2019 Data fim:

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável


George André A. de Araújo - CEL 00MPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL 000PM
Diretor Geral do HPM


Fl. nº 1/60

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 A 31/12/2019

AGENTE: EUDO BARROSO MENDONÇA

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: CORONEL QOSPM - DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HPM

DESIGNAÇÃO: DECRETO GOVERNAMENTAL

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM 01/04/2015

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL EXONERAÇÃO

EM 18/11/2019.

Ato/nº/Ano 27303

Data:

Ato/nº/Ano

Data início: 01/04/2015

Data fim: 14/11/2019

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:


George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.135.125-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prodença
CEL QOSPM


PA. Nº 14

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 A 31/12/2019

CPF

AGENTE: MAJOR QOAPM GIVALDO SILVA OLIVEIRA

ENDEREÇO RESIDENCIAL :

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO FUNÇÃO : TESOUREIRO DO HPM/SE

DESIGNAÇÃO: BOLETIM INTERNO DO HPM Nº
09/2018

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

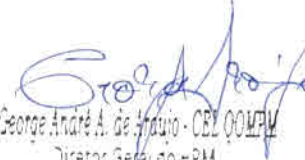
PORTARIA Nº 06/2018

Ato/nº/Ano

Data início: 22/02/2018 Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:


George André A. de Araújo - CBL QOAPM
Diretor Geral do -PM
CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107


Givaldo S. Prisco
TSM CBL QOAPM
MCM-PM


Fl. nº 15

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 A 31/12/2019

AGENTE: EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO

CPF

ENDEREÇO RESIDENCIAL :

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO FUNÇÃO : CAP CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HPM

DESIGNAÇÃO: BOLETIM INTERNO DO HPM Nº
04/2018

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 22/01/2018 Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:


George André A. de Araújo - CEL COMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Thadeu


16

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 A 31/12/2019

AGENTE: TEM ADENILSON DA SILVA OLIVEIRA

CPF

ENDEREÇO RESIDENCIAL :

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO FUNÇÃO : CHEFE DOS SETORES DE EMPENHO E LICITAÇÃO

DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 19/2019 - HPM

PERÍODO/GESTÃO:

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 27/11/2019 Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:


Carlos André A. de Araújo - CEL COMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEM CEL COMPM


Fl. nº 17

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 A 31/12/2019

CPF

AGENTE: ALMIR DE SOUZA ALMEIDA

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO FUNÇÃO : 1º TEN CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS HPM

DESIGNAÇÃO: BOLETIM INTERNO DO HPM Nº
05/2018

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 29/01/2018 Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:


George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Roberto S. de Souza
1º Ten Cel QOMPM
Data: 29/01/2018


Data: 29/01/2018

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 a 31/12/2019

AGENTE: 2º TEN JOSÉ WILLAMS CORREIA SARMENTO

CPF

ENDEREÇO RESIDENCIAL :

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO FUNÇÃO : CHEFE DO PATRIMÔNIO DO HPM/SE

DESIGNAÇÃO: BOLETIM INTERNO DO HPM Nº
06/2018

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 12/03/2019

Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:


George André A. de Araujo - CEL OOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 463.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. L. Silva
CRM: 2107


Flávia S. Silva

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 221021

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2019 A 31/12/2019

AGENTE: ST QPMP-6 LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS

CPF

ENDEREÇO RESIDENCIAL :

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO FUNÇÃO : CONTADOR DO HPM/SE

DESIGNAÇÃO: BOLETIM INTERNO DO HPM Nº
09/2018

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 22/02/2018 Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:


George André A. de Araújo - CEL QPMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 459.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
CPF: 459.133.105-04 - CRM: 2107


Fl. nº 20

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

Exercício: 01/01/2019 A 31/12/2019

George André A. de Araujo - CEL QOMFM
Diretor Geral 06:43PM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Fl. nº 22

[Assinatura]

22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legislação: LEI 3241

Finalidades: Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao IPES Saúde.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**PROGRAMA (T): 0010 - SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Objetivo: Integrar as Unidades Policiais e Corpo de Bombeiros para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos nos territórios de planejamento.

Projeto: 22102.63020010.2219 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe

Finalidade: Promover a modernização do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Adquirido	UNIDADE	10

Projeto: 22102.63020010.2349 - Aquisição de Veículos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe

Finalidade: Possibilitar o transporte de pacientes internos no Hospital Militar de Sergipe e realização de serviços administrativos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Veículo Adquirido	UNIDADE	1

PROGRAMA (G): 0042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 22102.63020042.0029 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe

Finalidade: Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Hospital Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 22102.63020042.2327 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

[Assinatura]

George André A. de Araújo - CEL. GCM

Diretor Geral do HPM

CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

[Assinatura]

Carlos Eduardo S. Prudente

TEN. CEL. GCM

Diretor Administrativo - HPM

CPF: 987.472.935-49

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2019
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
		FONTE	FONTE	
		VALOR	VALOR	
PROGRAMA (T): 0010 - Segurança Pública e Administração Penitenciária				
4.4.90	Investimentos	0101	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos		0270 350.000	350.000
Projeto :	06.302.0010.2219 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe		20.000 200.000	220.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000 0	20.000
4.4.90	Investimentos		0 0270 200.000	200.000
Projeto :	06.302.0010.2349 - Aquisição de Veículos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe		0 150.000	150.000
4.4.90	Investimentos		0 0270 150.000	150.000
PROGRAMA (G): 0042 - Gestão e Manutenção da Segurança Pública				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	1.000	1.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes		0270 1.000	1.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	769.000	769.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0270 1.024.000	1.024.000
4.4.90	Investimentos	0101	10.000	10.000
4.4.90	Investimentos		0270 25.000	25.000
Atividade :	06.302.0042.0029 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe		750.000 1.000.000	1.750.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	1.000 0	1.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes		0 0270 1.000	1.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	749.000 0	749.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270 999.000	999.000
Atividade :	06.302.0042.2327 - Gestão da Tecnologia da Informação		30.000 50.000	80.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	20.000 0	20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270 25.000	25.000
4.4.90	Investimentos	0101	10.000 0	10.000
4.4.90	Investimentos		0 0270 25.000	25.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			800.000 1.400.000	2.200.000

George André A. de Araújo - CEL QOQPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOQPM
Dir. Administrativo do HPM
CPF: 987.071.015-03



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
Posição em 31/12/2019									
Valores em R\$									
UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR									
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR									
INSTRUMENTO		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				FONTE DE FINANCIAMENTO	
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO	VALOR
27/11/2019	PORT	389	27/11/2019	22102	06302004200290000	010100000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	30.000,00
Total:									30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									30.000,00

George André A. de Araújo - CEL OOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Eduardo S. Prudente
TEN. CEL OOMP
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 937.471.935-49

Fl. nº 24



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				REDUÇÕES				Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR				Posição em 31/12/2019				
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR								
INSTRUMENTO			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
27/11/2019	PORT	389	27/11/2019	22102	06302004223270000	010100000	4490	10.000,00
27/11/2019	PORT	389	27/11/2019	22102	06302001022190000	010100000	4490	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CBL COMEN
Diretor Geral do RPM
CPF: 465.133.135-14 - CRM: 2107

Prata
Dil. Administrativo
CPF: 987.471.985-49

25



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2019

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 263010 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
GESTÃO: 26301 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS

INSTRUMENTO			DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA			VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
20/12/2019	PORT	451	20/12/2019	22102	06302001023490000	027000000	4490	88.730,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO								88.730,00

George André A. da Graça
George André A. da Graça - CEL COMPM
Diretor Geral do RRM
CPF: 455.133.139-04 - CRM: 2107

Juliano S. F. de A.
Juliano S. F. de A.
CPF: 455.133.139-04 - CRM: 2107

Fl. nº 96



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	30.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	118.730,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00


George André A. de Araújo - CEL COMPM
Diretor Geral do MPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2197


Rubens
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Fl. nº 27

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	680.272,25	719.727,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	272,25	-272,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	680.000,00	720.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.400.000,00	1.400.000,00	680.272,25	719.727,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.400.000,00	1.400.000,00	680.272,25	719.727,75
Déficit:			661.844,37	
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.342.116,62	719.727,75


George André A. de Araújo - CEL QOQPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudent
TEN. CEL QOQPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 927.471.025-43


PL nº 28

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.795.000,00	1.825.000,00	1.266.872,66	1.266.872,66	1.248.906,79	558.127,34
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.795.000,00	1.825.000,00	1.266.872,66	1.266.872,66	1.248.906,79	558.127,34
DESPESAS DE CAPITAL	405.000,00	286.270,00	75.243,96	75.243,96	75.243,96	211.026,04
Investimentos	405.000,00	286.270,00	75.243,96	75.243,96	75.243,96	211.026,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.200.000,00	2.111.270,00	1.342.116,62	1.342.116,62	1.324.150,75	769.153,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.200.000,00	2.111.270,00	1.342.116,62	1.342.116,62	1.324.150,75	769.153,38
TOTAL	2.200.000,00	2.111.270,00	1.342.116,62	1.342.116,62	1.324.150,75	769.153,38

George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prugalka
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 27.471.075-19

Fl. nº 29

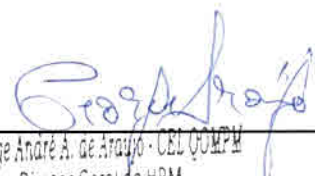
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


George André A. de Araújo - CEL QOQPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOQPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49


30

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49


31



INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	680.272,25	220.000,00
Vinculada	680.272,25	220.000,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	680.272,25	220.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	561.083,24	359.889,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	561.083,24	359.889,46
Recebimentos Extraorçamentários	761.573,01	256.207,50
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.965,87	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	743.607,14	256.207,50
Saldo do Exercício Anterior	2.240.544,50	460.000,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.240.544,50	460.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	21.000,00	225.099,86
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.000,00	225.099,86
Saldo do Exercício Anterior	100.000,00	7.460,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	100.000,00	7.460,21
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL:	4.364.473,00	1.528.657,03

George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-48

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/O-4



DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária	1.342.116,62	487.349,67
Ordinária	670.529,97	460.010,60
Vinculada	671.586,65	27.339,07
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	671.586,65	27.339,07
Transferências Financeiras Concedidas	17.204,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.204,74	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	743.607,14	471.307,36
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	215.099,86
VALORES RESTITUÍVEIS	743.607,14	256.207,50
Saldo para o Exercício Seguinte	2.240.544,50	460.000,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.240.544,50	460.000,00
TOTAL:	4.364.473,00	1.418.657,03
Pagamentos Extraorçamentários	21.000,00	10.000,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.000,00	10.000,00
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00	100.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	100.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL:	4.364.473,00	1.528.657,03
null	0,00	215.099,86
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	215.099,86

George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2207

Carlos Eduardo S. R. F. de Jesus
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CPF: 7534/0-4

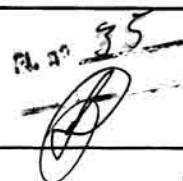
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	100.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	411.584,82	416.335,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.132,85	10.132,85
Total do Ativo Circulante	421.717,67	526.468,69
Ativo Não Circulante		
IMOBILIZADO	724.962,06	649.718,10
Total do Ativo Não Circulante	724.962,06	649.718,10
TOTAL DO ATIVO	1.146.679,73	1.176.186,79


George André A. de Araújo - CEL QOCPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2207


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOCPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 927.471.935-49


Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/O-4

Fl. 27 35



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.293,29	75.603,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	36.293,29	75.603,09
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-1.998.001,35	-1.998.001,35
RESULTADOS ACUMULADOS	3.108.387,79	3.098.585,05
Total do Patrimônio Líquido	1.110.386,44	1.100.583,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.146.679,73	1.176.186,79


 George André A. de Araújo - CEL QOOPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


 Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL QOOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 927.471.935-49


 Luiz Fernando Ferreira de Jesus
 Contador
 CRC/SE 7534/O-4



Fl. nº 36

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964)
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.146.679,73	1.176.186,79
ATIVO FINANCEIRO	0,00	100.000,00
ATIVO PERMANENTE	1.146.679,73	1.076.186,79
PASSIVO (II)	36.293,29	75.603,09
PASSIVO FINANCEIRO	17.965,87	0,00
PASSIVO PERMANENTE	18.327,42	75.603,09
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.110.386,44	1.100.583,70


George André A. de Araújo - CEL QOCPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOCPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-43


Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SP 7534/O-4



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Fl. nº 37
[Handwritten signature]

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI 4.320/1964)
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

[Handwritten signature]
George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

[Handwritten signature]
Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-40

[Handwritten signature]
Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC SE 7534/O-4



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Fl. nº 38

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTETICO
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.241.355,49	794.989,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	680.000,00	220.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	272,25	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	561.083,24	359.889,46
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	215.099,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	761.157,15	499.177,56
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	737.845,96	497.148,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.106,45	2.029,21
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.204,74	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	480.198,34	295.811,76

George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE-7534/O-4



Fl. nº 39

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2019
 Tipo de Balanço : DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICO
 Unidade Gestora : 221021 - HPM
 Gestão : 22102
 Mês de Referência : Dezembro

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.241.355,49	794.989,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	680.000,00	220.000,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	680.000,00	220.000,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇ CONCEDIDOS	272,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	272,25	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	561.083,24	359.889,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	561.083,24	359.889,46
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	215.099,86
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	215.099,86
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	761.157,15	499.177,56
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
	0,00	0,00

George Antônio de Almeida
 Diretor Geral do HPM

CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Página 1 de 2

Emitido em: 27/02/2020 10:09:43

Carlos Eduardo S. P. P.
 TEN. CEL. QOOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-43

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
 Contador
 CRC/SP-7534/O-4



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

2020 90

Título		
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	737.845,96	497.148,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	90.657,32	80.903,27
SERVIÇOS	647.188,64	416.245,08
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.106,45	2.029,21
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.106,45	2.029,21
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.204,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.204,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)

480.198,34 295.811,76

George André A. de Araújo - CBL 00064
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Peder
TEN. CEL 000PM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ressaltamos que a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração Superávit/Déficit Financeiro, conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 12, padronizada pelo Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, de acordo com IN nº 001/SETC/2020, as referidas Demonstrações Contábeis não foram anexadas ao Processo de Prestação de Contas Anual/2019 - HPM, devido os Relatórios não serem disponibilizados pelo Sistema I-GESP, sistema esse utilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.



George André Almeida de Araújo – Cel QOMPM

Diretor Geral do HPM/LB

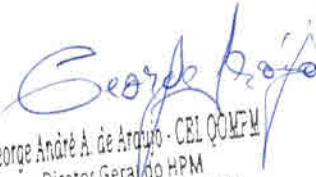
George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107



TEH, CEL QOMPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 927.471.935-49

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2019

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
221020 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	2.200.000,00	(88.730,00)	-	2.111.270,00	1.342.116,62	1.342.116,62	1.342.116,62	1.342.116,62	-
3.0.00 DESPESAS CORRENTES	1.795.000,00	30.000,00	-	1.825.000,00	1.266.872,66	1.266.872,66	1.266.872,66	1.266.872,66	-
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.795.000,00	30.000,00	-	1.825.000,00	1.266.872,66	1.266.872,66	1.266.872,66	1.266.872,66	-
3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.793.000,00	30.000,00	-	1.823.000,00	1.266.872,66	1.266.872,66	1.266.872,66	1.266.872,66	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	405.000,00	(118.730,00)	-	286.270,00	75.243,96	75.243,96	75.243,96	75.243,96	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	405.000,00	(118.730,00)	-	286.270,00	75.243,96	75.243,96	75.243,96	75.243,96	-
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.000,00	(118.730,00)	-	286.270,00	75.243,96	75.243,96	75.243,96	75.243,96	-
TOTAL	2.200.000,00	(88.730,00)	-	2.111.270,00	1.342.116,62	1.342.116,62	1.342.116,62	1.342.116,62	-


George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49


Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRB/SE 7534/O-4


Folha 42

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI
Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2019

QUADRO 10

221020 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	2.111.270,00	-	-	2.111.270,00	1.342.116,62	769.153,38
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	2.111.270,00	-	-	2.111.270,00	1.342.116,62	769.153,38
06.302.0010.2219	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	200.000,00	-	-	200.000,00	75.243,96	124.756,04
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	75.243,96	124.756,04
06.302.0010.2349	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	61.270,00	-	-	61.270,00	-	61.270,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	61.270,00	-	-	61.270,00	-	61.270,00
06.302.0042.0029	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE	1.780.000,00	-	-	1.780.000,00	1.257.365,64	522.634,36
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.778.000,00	-	-	1.778.000,00	1.257.365,64	520.634,36
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.000,00	-	-	2.000,00	-	2.000,00
06.302.0042.2327	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.000,00	-	-	70.000,00	9.507,02	60.492,98
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	-	-	25.000,00	-	25.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	-	-	45.000,00	9.507,02	35.492,98
TOTAL		2.111.270,00	-	-	2.111.270,00	1.342.116,62	769.153,38


George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Fl. 3º 43



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

12 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG

Contas Anuais 2019

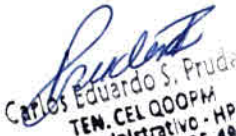
QUADRO 09

221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	680.272,25	-	719.727,75
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	272,25	272,25	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	-	272,25	272,25	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	272,25	272,25	-
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	272,25	272,25	-
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.400.000,00	680.000,00	-	720.000,00
1.6.3.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.400.000,00	680.000,00	-	720.000,00
1.6.3.0.01.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.400.000,00	680.000,00	-	720.000,00
1.6.3.0.01.11	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	1.400.000,00	680.000,00	-	720.000,00
	TOTAL GERAL	1.400.000,00	680.272,25	-	719.727,75


George Anairé A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-48


44



RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2019
Tipo de Balanço : DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : 13

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	17.965,87	0,00 17.965,87
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00 0,00
DEPÓSITOS	0,00	743.607,14	743.607,14 0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	743.607,14	743.607,14 0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00 0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00 0,00


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-42


George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


465
1



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2019	UNIDADE	221021 - HPM	GESTÃO	22102 - HPM
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE LANÇAMENTO:	01/01/2019 até 31/12/2019	DATA DE REALIZAÇÃO	27/02/2020		

DADOS COMPLEMENTARES

ATIVO:	1.146.679,73 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	666.481,39 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	761.157,15 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	1.241.355,49 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	3.161.116,62 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	3.161.116,62 C
CONTROLES DEVEDORES:	54.750.092,55 D	CONTROLES CREDORES:	54.750.092,55 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.176.186,79	D	5.125.564,92	5.155.071,98	29.507,06	C	1.146.679,73	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	526.468,69	D	5.027.340,96	5.132.091,98	104.751,02	C	421.717,67	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.000,00	D	2.076.510,30	2.176.510,30	100.000,00	C	0,00	
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	100.000,00	D	2.076.510,30	2.176.510,30	100.000,00	C	0,00	
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	100.000,00	D	2.076.510,30	2.176.510,30	100.000,00	C	0,00	
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00		1.395.965,80	1.395.965,80	0,00		0,00	
1.1.1.1.1.02.04	CONTA ÚNICA - BANESE	0,00		1.395.965,80	1.395.965,80	0,00		0,00	
1.1.1.1.1.03.00	BANCOS - OUTRAS CONTAS	100.000,00	D	680.272,25	780.272,25	100.000,00	C	0,00	
1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	100.000,00	D	680.272,25	780.272,25	100.000,00	C	0,00	
1.1.1.1.1.20.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00		272,25	272,25	0,00		0,00	

George André A. de Araújo - CBU 000PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Página 1
Emitido em: 27/02/2020 10:16

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL 000PM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/O-4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.1.1.1.1.20.01	(F) CDB/RDB	0,00		272,25	272,25	0,00		0,00	
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		2.261.544,50	2.261.544,50	0,00		0,00	
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		2.240.544,50	2.240.544,50	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		2.240.544,50	2.240.544,50	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.00	ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO	0,00		2.240.544,50	2.240.544,50	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.01	(F) ORDENS BANCÁRIAS DE OUTRAS UG A COMPENSAR (112610100)	0,00		680.000,00	680.000,00	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.02	(F) ORDENS BANCÁRIAS DA UG A COMPENSAR (112620000)	0,00		780.272,25	780.272,25	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.03	(F) ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (112680000)	0,00		780.272,25	780.272,25	0,00		0,00	
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	416.335,84	D	689.286,16	694.037,18	4.751,02	C	411.584,82	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	416.335,84	D	689.286,16	694.037,18	4.751,02	C	411.584,82	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	416.335,84	D	689.286,16	694.037,18	4.751,02	C	411.584,82	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	229.220,53	D	483.224,65	487.825,63	4.600,98	C	224.619,55	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00		3.550,16	1.309,00	2.241,16	D	2.241,16	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00		30.962,94	17.787,24	13.175,70	D	13.175,70	D
1.1.5.6.1.05.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00		30.962,94	17.787,24	13.175,70	D	13.175,70	D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	187.115,31	D	171.548,41	187.115,31	15.566,90	C	171.548,41	D
1.1.5.6.1.99.01	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	187.115,31	D	171.548,41	187.115,31	15.566,90	C	171.548,41	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.1.9.3.1.01.00	(P) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	649.718,10	D	98.223,96	22.980,00	75.243,96	D	724.962,06	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	649.718,10	D	98.223,96	22.980,00	75.243,96	D	724.962,06	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	649.718,10	D	52.263,96	0,00	52.263,96	D	701.982,06	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	649.718,10	D	52.263,96	0,00	52.263,96	D	701.982,06	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	551.876,06	D	39.142,52	0,00	39.142,52	D	591.018,58	D

George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2007

Página 2
Emitido em: 27/02/2020 10:16

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Perreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/0-4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.2.3.1.1.01.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	551.876,06	D	16.332,52	0,00	16.332,52	D	568.208,58	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00		6.470,00	0,00	6.470,00	D	6.470,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00		16.340,00	0,00	16.340,00	D	16.340,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	28.739,00	D	10.639,00	0,00	10.639,00	D	39.378,00	D
1.2.3.1.1.02.01	BENS DE INFORMÁTICA	28.739,00	D	0,00	0,00	0,00		28.739,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00		10.639,00	0,00	10.639,00	D	10.639,00	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.703,00	D	607,45	0,00	607,45	D	30.310,45	D
1.2.3.1.1.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.703,00	D	0,00	0,00	0,00		29.703,00	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00		607,45	0,00	607,45	D	607,45	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	760,04	D	0,00	0,00	0,00		760,04	D
1.2.3.1.1.04.03	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	D	0,00	0,00	0,00		760,04	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00		38.640,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00		38.640,00	D
1.2.3.1.1.20.00	BENS MOVEIS	0,00		1.874,99	0,00	1.874,99	D	1.874,99	D
1.2.3.1.1.20.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00		1.874,99	0,00	1.874,99	D	1.874,99	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	0,00		45.960,00	22.980,00	22.980,00	D	22.980,00	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		45.960,00	22.980,00	22.980,00	D	22.980,00	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	0,00		45.960,00	22.980,00	22.980,00	D	22.980,00	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00		45.960,00	22.980,00	22.980,00	D	22.980,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.176.186,79	C	4.497.416,23	3.987.710,83	509.705,40	D	666.481,39	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	75.603,09	C	3.928.584,54	3.889.274,74	39.309,80	D	36.293,29	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	75.603,09	C	3.127.071,48	3.087.761,68	39.309,80	D	36.293,29	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	75.603,09	C	3.127.071,48	3.087.761,68	39.309,80	D	36.293,29	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	75.603,09	C	3.127.071,48	3.087.761,68	39.309,80	D	36.293,29	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00		3.051.468,39	3.087.761,68	36.293,29	C	36.293,29	C
2.1.3.1.1.01.01	(F)FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO A PAGAR	0,00		1.459.548,19	1.477.514,06	17.965,87	C	17.965,87	C
2.1.3.1.1.01.02	(P)OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES NACIONAIS	0,00		1.591.920,20	1.610.247,62	18.327,42	C	18.327,42	C
2.1.3.1.1.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.603,09	C	75.603,09	0,00	75.603,09	D	0,00	C
2.1.3.1.1.02.03	(P)FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.603,09	C	75.603,09	0,00	75.603,09	D	0,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00		12.803,62	12.803,62	0,00		0,00	
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00		12.803,62	12.803,62	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		12.803,62	12.803,62	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.30.00	JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		12.803,62	12.803,62	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.30.01	(F) JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		6.106,45	6.106,45	0,00		0,00	
2.1.4.1.3.30.02	(P) JUROS E MULTAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		6.697,17	6.697,17	0,00		0,00	
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		788.709,44	788.709,44	0,00		0,00	
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00		743.607,14	743.607,14	0,00		0,00	
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		680.000,00	680.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.8.1.80.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00		680.000,00	680.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.8.1.80.01	(F) DIVERSAS RECEITAS A CLASSIFICAR 214110100	0,00		680.000,00	680.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		63.607,14	63.607,14	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00		63.607,14	63.607,14	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.23	(F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ	0,00		57.582,81	57.582,81	0,00		0,00	
2.1.8.8.3.01.32	(F) IMPOSTO DE RENDA RETIDO, EXCETO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		6.024,33	6.024,33	0,00		0,00	
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		45.102,30	45.102,30	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		45.102,30	45.102,30	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.10.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00		42.000,00	42.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.10.01	(F) SUPRIMENTOS DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL A PAGAR	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.10.02	(P) SUPRIMENTO DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.11.00	DIÁRIAS	0,00		3.102,30	3.102,30	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.11.01	(F) DIÁRIAS A PAGAR	0,00		1.034,10	1.034,10	0,00		0,00	
2.1.8.9.1.11.02	(P) DIÁRIAS	0,00		2.068,20	2.068,20	0,00		0,00	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.100.583,70	C	568.831,69	98.436,09	470.395,60	D	630.188,10	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00		1.998.001,35	D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00		1.998.001,35	D
2.3.1.1.1.00.00	(P) PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00		1.998.001,35	D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.098.585,05	C	568.831,69	98.436,09	470.395,60	D	2.628.189,45	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.098.585,05	C	568.831,69	98.436,09	470.395,60	D	2.628.189,45	C

George André A. de Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Página 4
Emitido em: 27/02/2020 10:16

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOMP
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/0-4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.098.585,05	C	568.831,69	98.436,09	470.395,60	D	2.628.189,45	C
2.3.7.1.1.02.00	(P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.098.585,05	C	0,00	0,00	0,00		3.098.585,05	C
2.3.7.1.1.03.00	(P) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00		568.831,69	98.436,09	470.395,60	D	470.395,60	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		2.359.575,42	1.598.418,27	761.157,15	D	761.157,15	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		2.329.567,06	1.591.721,10	737.845,96	D	737.845,96	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		715.557,46	624.900,14	90.657,32	D	90.657,32	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		709.598,36	621.920,59	87.677,77	D	87.677,77	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		709.598,36	621.920,59	87.677,77	D	87.677,77	D
3.3.1.1.1.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		707.634,68	619.956,91	87.677,77	D	87.677,77	D
3.3.1.1.1.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00		1.963,68	0,00	1.963,68	D	1.963,68	D
3.3.1.1.1.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		1.309,00	0,00	1.309,00	D	1.309,00	D
3.3.1.1.1.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00		204.851,55	171.673,81	33.177,74	D	33.177,74	D
3.3.1.1.1.30.86	MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO INDIVIDUAL	0,00		15.000,00	0,00	15.000,00	D	15.000,00	D
3.3.1.1.1.30.87	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00		484.510,45	448.283,10	36.227,35	D	36.227,35	D
3.3.1.1.1.99.00	MATERIAIS DE CONSUMO A CLASSIFICAR	0,00		1.963,68	1.963,68	0,00		0,00	
3.3.1.1.1.99.01	MATERIAIS DE CONSUMO A CLASSIFICAR OU SENTENÇAS JUDICIAIS A	0,00		1.963,68	1.963,68	0,00		0,00	
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00		5.959,10	2.979,55	2.979,55	D	2.979,55	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		5.959,10	2.979,55	2.979,55	D	2.979,55	D
3.3.1.2.1.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		2.979,55	0,00	2.979,55	D	2.979,55	D
3.3.1.2.1.32.06	MEDICAMENTOS	0,00		2.979,55	0,00	2.979,55	D	2.979,55	D
3.3.1.2.1.99.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A CLASSIFICAR	0,00		2.979,55	2.979,55	0,00		0,00	
3.3.1.2.1.99.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		2.979,55	2.979,55	0,00		0,00	
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00		1.614.009,60	966.820,96	647.188,64	D	647.188,64	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00		3.102,30	2.068,20	1.034,10	D	1.034,10	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.102,30	2.068,20	1.034,10	D	1.034,10	D
3.3.2.1.1.15.00	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	0,00		1.034,10	0,00	1.034,10	D	1.034,10	D
3.3.2.1.1.15.02	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR - FORA DO ESTADO/NO PAÍS	0,00		1.034,10	0,00	1.034,10	D	1.034,10	D
3.3.2.1.1.99.00	DIÁRIAS A CLASSIFICAR	0,00		2.068,20	2.068,20	0,00		0,00	
3.3.2.1.1.99.01	DIÁRIAS	0,00		2.068,20	2.068,20	0,00		0,00	

George André A. de Araújo - CEL COMPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Página 5
 Emitido em: 27/02/2020 10:16

Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN CEL COMPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-48

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
 Contador
 CRC/SE 7534/O-4

Fl. nº 51

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00		1.610.907,30	964.752,76	646.154,54	D	646.154,54	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.610.907,30	964.752,76	646.154,54	D	646.154,54	D
3.3.2.3.1.33.00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E PASSAGENS	0,00		1.804,08	0,00	1.804,08	D	1.804,08	D
3.3.2.3.1.33.02	PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO	0,00		1.804,08	0,00	1.804,08	D	1.804,08	D
3.3.2.3.1.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00		420.295,55	0,00	420.295,55	D	420.295,55	D
3.3.2.3.1.37.02	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00		420.295,55	0,00	420.295,55	D	420.295,55	D
3.3.2.3.1.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00		297.878,41	114.160,69	183.717,72	D	183.717,72	D
3.3.2.3.1.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		9.507,02	0,00	9.507,02	D	9.507,02	D
3.3.2.3.1.39.17	MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		1.872,00	0,00	1.872,00	D	1.872,00	D
3.3.2.3.1.39.27	SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00		861,00	0,00	861,00	D	861,00	D
3.3.2.3.1.39.33	DEDETIZAÇÃO/TRATAMENTO RESÍDUOS E AFINS	0,00		1.727,84	0,00	1.727,84	D	1.727,84	D
3.3.2.3.1.39.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SUP. INDIVIDUAL	0,00		6.000,00	0,00	6.000,00	D	6.000,00	D
3.3.2.3.1.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00		123.191,88	114.160,69	9.031,19	D	9.031,19	D
3.3.2.3.1.39.44	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00		106.021,96	0,00	106.021,96	D	106.021,96	D
3.3.2.3.1.39.58	TELEFONIA FIXA	0,00		42.902,20	0,00	42.902,20	D	42.902,20	D
3.3.2.3.1.39.78	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00		1.995,68	0,00	1.995,68	D	1.995,68	D
3.3.2.3.1.39.85	ENTREGA DE DOCUMENTOS E VALORES	0,00		457,77	0,00	457,77	D	457,77	D
3.3.2.3.1.39.90	PUBLICIDADE LEGAL (DIVULGAÇÃO OFICIAL)	0,00		3.341,06	0,00	3.341,06	D	3.341,06	D
3.3.2.3.1.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC - PJ	0,00		22.009,77	0,00	22.009,77	D	22.009,77	D
3.3.2.3.1.40.04	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00		679,00	0,00	679,00	D	679,00	D
3.3.2.3.1.40.06	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00		1.891,53	0,00	1.891,53	D	1.891,53	D
3.3.2.3.1.40.17	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00		17.367,73	0,00	17.367,73	D	17.367,73	D
3.3.2.3.1.40.27	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMPRESSORAS	0,00		2.071,51	0,00	2.071,51	D	2.071,51	D
3.3.2.3.1.99.00	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A CLASSIFICAR	0,00		868.919,49	850.592,07	18.327,42	D	18.327,42	D
3.3.2.3.1.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00		868.919,49	850.592,07	18.327,42	D	18.327,42	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00		12.803,62	6.697,17	6.106,45	D	6.106,45	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		12.803,62	6.697,17	6.106,45	D	6.106,45	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00		12.803,62	6.697,17	6.106,45	D	6.106,45	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS - INTER OFSS	0,00		12.803,62	6.697,17	6.106,45	D	6.106,45	D

George André A. de Araújo - CRL 004/PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Página 6
Emitido em: 27/02/2020 10:16

Carlos Eduardo S. Prudente
Téc. CE 000/PM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/O-4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.4.2.4.3.47.00	JUROS E MULTAS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00		6.106,45	0,00	6.106,45	D	6.106,45	D
3.4.2.4.3.47.12	MULTAS S/OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		4.178,85	0,00	4.178,85	D	4.178,85	D
3.4.2.4.3.47.13	JUROS S/OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		1.927,60	0,00	1.927,60	D	1.927,60	D
3.4.2.4.3.99.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A CLASSIFICAR	0,00		6.697,17	6.697,17	0,00		0,00	
3.4.2.4.3.99.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00		6.697,17	6.697,17	0,00		0,00	
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		17.204,74	0,00	17.204,74	D	17.204,74	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		17.204,74	0,00	17.204,74	D	17.204,74	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		17.204,74	0,00	17.204,74	D	17.204,74	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA	0,00		17.204,74	0,00	17.204,74	D	17.204,74	D
3.5.1.1.2.03.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DEVOLVIDAS AO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		17.204,74	0,00	17.204,74	D	17.204,74	D
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DEVOLVIDAS AO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		17.204,74	0,00	17.204,74	D	17.204,74	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		5.233,01	1.246.588,50	1.241.355,49	C	1.241.355,49	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO DE BENS/DIREITOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
4.3.3.1.1.04.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
4.3.3.1.1.04.02	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		0,00	272,25	272,25	C	272,25	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	272,25	272,25	C	272,25	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00	272,25	272,25	C	272,25	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	272,25	272,25	C	272,25	C
4.4.5.1.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00		0,00	272,25	272,25	C	272,25	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		5.233,01	566.316,25	561.083,24	C	561.083,24	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		5.233,01	566.316,25	561.083,24	C	561.083,24	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		5.233,01	566.316,25	561.083,24	C	561.083,24	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		5.233,01	566.316,25	561.083,24	C	561.083,24	C
4.5.1.1.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		5.233,01	566.316,25	561.083,24	C	561.083,24	C

George André A. de Araújo - CBL OMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107

Página 7
Emitido em: 27/02/2020 10:16

Carlos Ezequiel S. Brandão
Téc. Cel. OMPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Teixeira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/O-4

Fl. nº 53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		5.233,01	566.316,25	561.083,24	C	561.083,24	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		3.395.056,29	233.939,67	3.161.116,62	D	3.161.116,62	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		3.395.056,29	233.939,67	3.161.116,62	D	3.161.116,62	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		3.395.056,29	233.939,67	3.161.116,62	D	3.161.116,62	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS 192200000	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.576.056,29	233.939,67	1.342.116,62	D	1.342.116,62	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		1.576.056,29	233.939,67	1.342.116,62	D	1.342.116,62	D
5.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO E CREDOR	0,00		1.576.056,29	233.939,67	1.342.116,62	D	1.342.116,62	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		948.229,41	0,00	948.229,41	D	948.229,41	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS	0,00		627.826,88	0,00	627.826,88	D	627.826,88	D
5.2.2.9.2.01.09	*ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00		0,00	233.939,67	233.939,67	C	233.939,67	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 195000000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS 195200000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
5.3.2.7.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 532100000)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		8.795.501,72	11.956.618,34	3.161.116,62	C	3.161.116,62	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		8.795.501,72	11.956.618,34	3.161.116,62	C	3.161.116,62	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		680.272,25	680.272,25	0,00	D	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		680.272,25	0,00	680.272,25	D	680.272,25	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR 191110000	0,00		680.272,25	0,00	680.272,25	D	680.272,25	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	680.272,25	680.272,25	C	680.272,25	C
6.2.1.2.1.00.00	RECEITA REALIZADA 191140000	0,00		0,00	680.272,25	680.272,25	C	680.272,25	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		8.115.229,47	11.276.346,09	3.161.116,62	C	3.161.116,62	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		4.824.339,31	6.643.339,31	1.819.000,00	C	1.819.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000	0,00		1.576.056,29	2.052.939,67	476.883,38	C	476.883,38	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		3.248.283,02	4.590.399,64	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100	0,00		1.690.216,98	1.690.216,98	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200	0,00		135.160,69	1.477.277,31	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C


 George André A. Araújo - CEL 004/PM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Figueiredo
 CEL 000/PM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
 CEL 000/PM
 Contador
 CPF: 7534/0-4

54

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29672/3/5/0000	0,00		49.377,30	1.373.528,05	1.324.150,75	C	1.324.150,75	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.97.00	(-) CONTRAPARTIDA INSCRIÇÃO DE RPP	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.98.00	*CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS	0,00		1.373.528,05	49.377,30	1.324.150,75	D	1.324.150,75	D
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		3.290.890,16	4.633.006,78	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C
6.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR CREDOR E NOTA DE EMPENHO	0,00		3.290.890,16	4.633.006,78	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	0,00		1.690.216,98	1.690.216,98	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		1.690.216,98	1.690.216,98	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.02.00	EMPENHOS LIQUIDADOS 292420101	0,00		1.600.673,18	2.942.789,80	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C
6.2.2.9.2.02.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		1.487.688,74	1.505.654,61	17.965,87	C	17.965,87	C
6.2.2.9.2.02.02	EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000	0,00		112.984,44	1.373.528,05	1.260.543,61	C	1.260.543,61	C
6.2.2.9.2.02.03	EMPENHOS RETIDOS 296730000	0,00		0,00	63.607,14	63.607,14	C	63.607,14	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 295000000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS 295200000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.7.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 632100000)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	41.436.926,65	D	18.419.987,41	5.106.821,51	13.313.165,90	D	54.750.092,55	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.498.639,09	D	7.088.740,14	5.233,01	7.083.507,13	D	16.582.146,22	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	9.498.639,09	D	3.450.740,14	5.233,01	3.445.507,13	D	12.944.146,22	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.498.639,09	D	3.450.740,14	5.233,01	3.445.507,13	D	12.944.146,22	D
7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.498.639,09	D	3.450.740,14	5.233,01	3.445.507,13	D	12.944.146,22	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		3.638.000,00	0,00	3.638.000,00	D	3.638.000,00	D
7.2.3.2.0.00.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES	0,00		3.638.000,00	0,00	3.638.000,00	D	3.638.000,00	D
7.2.3.2.1.00.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D
7.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA 193110000	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D
7.2.3.2.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D
7.2.3.2.3.00.00	CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D
7.2.3.2.3.01.00	PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE 193150000	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D
7.2.3.2.3.01.01	COTA PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101	0,00		1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	D	1.819.000,00	D

George André A. de Araújo - CRL 0004PM
Diretor Geral de HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Página 9
Emitido em: 27/02/2020 10:16

Carlos Eduardo B. de Jesus
Téc. 2004PM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/O-4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	31.938.287,56	D	11.331.247,27	5.101.588,50	6.229.658,77	D	38.167.946,33	D
7.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	31.938.287,56	D	7.602.943,99	5.101.588,50	2.501.355,49	D	34.439.643,05	D
7.9.1.1.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	19.978.689,04	D	6.256.355,49	5.096.355,49	1.160.000,00	D	21.138.689,04	D
7.9.1.1.1.00.00	CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS	19.878.567,39	D	4.180.117,44	2.920.117,44	1.260.000,00	D	21.138.567,39	D
7.9.1.1.2.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	100.121,65	D	2.076.238,05	2.176.238,05	100.000,00	C	121,65	D
7.9.1.2.0.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	11.959.598,52	D	1.346.588,50	5.233,01	1.341.355,49	D	13.300.954,01	D
7.9.8.0.0.00.00	CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		3.728.303,28	0,00	3.728.303,28	D	3.728.303,28	D
7.9.8.1.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		3.728.303,28	0,00	3.728.303,28	D	3.728.303,28	D
7.9.8.1.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		2.204.151,64	0,00	2.204.151,64	D	2.204.151,64	D
7.9.8.1.1.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		2.204.151,64	0,00	2.204.151,64	D	2.204.151,64	D
7.9.8.1.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.524.151,64	0,00	1.524.151,64	D	1.524.151,64	D
7.9.8.1.2.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.524.151,64	0,00	1.524.151,64	D	1.524.151,64	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	41.436.926,65	C	23.944.507,06	37.257.672,96	13.313.165,90	C	54.750.092,55	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.498.639,09	C	15.030.825,97	22.114.333,10	7.083.507,13	C	16.582.146,22	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	9.498.639,09	C	4.779.490,70	8.224.997,83	3.445.507,13	C	12.944.146,22	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.498.639,09	C	4.779.490,70	8.224.997,83	3.445.507,13	C	12.944.146,22	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	718.065,15	D	1.598.494,04	1.480.528,17	117.965,87	D	836.031,02	D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00		1.607.467,72	1.625.433,59	17.965,87	C	17.965,87	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS	10.216.704,24	C	1.524.151,64	2.204.151,64	680.000,00	C	10.896.704,24	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		49.377,30	2.914.884,43	2.865.507,13	C	2.865.507,13	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		10.251.335,27	13.889.335,27	3.638.000,00	C	3.638.000,00	C
8.2.3.2.0.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES GESTORAS	0,00		10.251.335,27	13.889.335,27	3.638.000,00	C	3.638.000,00	C
8.2.3.2.1.00.00	EXECUÇÃO DA COTA ORÇAMENTÁRIA	0,00		6.622.339,31	8.441.339,31	1.819.000,00	C	1.819.000,00	C
8.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100	0,00		1.819.000,00	1.819.000,00	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.02.00	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300	0,00		1.576.056,29	2.052.939,67	476.883,38	C	476.883,38	C
8.2.3.2.1.03.00	COTA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA NA UGE	0,00		3.227.283,02	4.569.399,64	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C
8.2.3.2.1.03.01	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400	0,00		1.690.216,98	1.690.216,98	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.03.02	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110500	0,00		1.487.688,74	1.505.654,61	17.965,87	C	17.965,87	C

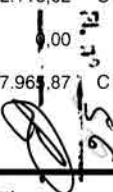

 George André A. de Araújo - CBL OAB/PM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Página 10

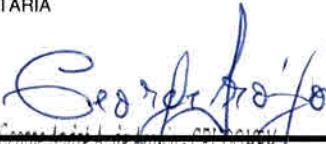
Emitido em: 27/02/2020 10:16


 Carlos Eduardo P. de Almeida - CBL OAB/PM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-49


 Luiz Fernando Ferreira de Jesus
 Contador
 CRC/SE 7534/O-4


 George André A. de Araújo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENT ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.2.3.2.1.03.03	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500	0,00		49.377,30	1.373.528,05	1.324.150,75	C	1.324.150,75	C
8.2.3.2.3.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		3.628.995,96	5.447.995,96	1.819.000,00	C	1.819.000,00	C
8.2.3.2.3.01.00	COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101	0,00		1.819.000,00	1.819.000,00	0,00		0,00	
8.2.3.2.3.02.00	COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102	0,00		1.576.056,29	2.052.939,67	476.883,38	C	476.883,38	C
8.2.3.2.3.03.00	COTA PROGRAMADA EXECUTADA NA UGE	0,00		233.939,67	1.576.056,29	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C
8.2.3.2.3.03.01	COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104	0,00		233.939,67	1.576.056,29	1.342.116,62	C	1.342.116,62	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	31.938.287,56	C	8.913.681,09	15.143.339,86	6.229.658,77	C	38.167.946,33	C
8.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	31.938.287,56	C	8.913.681,09	11.415.036,58	2.501.355,49	C	34.439.643,05	C
8.9.1.1.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	19.978.689,04	C	7.447.065,74	8.607.065,74	1.160.000,00	C	21.138.689,04	C
8.9.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	19.878.567,39	C	4.490.555,44	5.750.555,44	1.260.000,00	C	21.138.567,39	C
8.9.1.1.1.01.00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE	2.025.182,14	C	1.478.715,06	1.360.749,19	117.965,87	D	1.907.216,27	C
8.9.1.1.1.02.00	RECURSOS PARA PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	17.853.385,25	C	3.011.840,38	4.389.806,25	1.377.965,87	C	19.231.351,12	C
8.9.1.1.1.02.01	RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	0,00		1.487.688,74	1.505.654,61	17.965,87	C	17.965,87	C
8.9.1.1.1.02.02	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	17.853.385,25	C	1.524.151,64	2.884.151,64	1.360.000,00	C	19.213.385,25	C
8.9.1.1.2.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DO DISPONÍVEL POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	100.121,65	C	2.956.510,30	2.856.510,30	100.000,00	D	121,65	C
8.9.1.1.2.01.00	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	100.121,65	C	1.560.544,50	1.460.544,50	100.000,00	D	121,65	C
8.9.1.1.2.02.00	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00		1.395.965,80	1.395.965,80	0,00		0,00	
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	11.959.598,52	C	1.445.343,10	2.786.698,59	1.341.355,49	C	13.300.954,01	C
8.9.1.2.1.00.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		1.395.965,80	1.395.965,80	0,00		0,00	
8.9.1.2.2.00.00	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	11.959.598,52	C	49.377,30	1.390.732,79	1.341.355,49	C	13.300.954,01	C
8.9.1.9.0.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,00		21.272,25	21.272,25	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00		21.272,25	21.272,25	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00		272,25	272,25	0,00		0,00	
8.9.8.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	3.728.303,28	3.728.303,28	C	3.728.303,28	C
8.9.8.1.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		0,00	3.728.303,28	3.728.303,28	C	3.728.303,28	C
8.9.8.1.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	2.204.151,64	2.204.151,64	C	2.204.151,64	C
8.9.8.1.1.01.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	63.607,14	63.607,14	C	63.607,14	C


George André A. de Araújo - CDE/OPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Luiz Fernando Pereira de Jesus
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49


Luiz Fernando Pereira de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/Q-4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREADOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.8.1.1.01.23	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	57.582,81	57.582,81	C	57.582,81	C
8.9.8.1.1.01.32	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00		0,00	6.024,33	6.024,33	C	6.024,33	C
8.9.8.1.1.03.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
8.9.8.1.1.03.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
8.9.8.1.1.11.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	1.460.544,50	1.460.544,50	C	1.460.544,50	C
8.9.8.1.1.11.09	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00		0,00	1.460.272,25	1.460.272,25	C	1.460.272,25	C
8.9.8.1.1.11.21	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00	272,25	272,25	C	272,25	C
8.9.8.1.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	1.524.151,64	1.524.151,64	C	1.524.151,64	C
8.9.8.1.2.01.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	63.607,14	63.607,14	C	63.607,14	C
8.9.8.1.2.01.23	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	57.582,81	57.582,81	C	57.582,81	C
8.9.8.1.2.01.32	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00		0,00	6.024,33	6.024,33	C	6.024,33	C
8.9.8.1.2.03.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
8.9.8.1.2.03.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00		0,00	680.000,00	680.000,00	C	680.000,00	C
8.9.8.1.2.11.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	780.544,50	780.544,50	C	780.544,50	C
8.9.8.1.2.11.09	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00		0,00	780.272,25	780.272,25	C	780.272,25	C
8.9.8.1.2.11.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00	272,25	272,25	C	272,25	C


George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49


Luiz Fernando Ferreira de Jesus
CPF: 7534/0-4

ADICIONADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL EXERCÍCIO 2019

[illegible]

3.341,06

3.341,06

George André A. de Araújo - CEL COMPA
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Flores
TEN. CEL 000PM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

59

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 20XX

[illegible]

George André A. de Araújo - CEL COMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 469.133.105-04 - CRM: 2107

[Signature]

60



Segunda-Feira, 6 de Janeiro de 2020 - 11:25:47 v3989-v02-p iGesp01

GIVALDO SILVA OLIVEIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal (u) > Cadastro de Conciliação Bancária

Meus Favoritos (x) ...

Cadastro de Conciliação Bancária

Exercício: 2019
Mês: Dezembro
Unidade Gestora: 221021 HPM
Gestão: 22102 - HPM
Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 14 - 24403289 - 9

Registros por Página: 10 Localizar (l)

Domicílio Bancário			Período		Saldo Registrado			Saldo Conciliado		
X	Conta Contábil	Banco Agência Conta	Exercício	Mês	Data Saldo Bancário	Contábil	Pendentes a Regularizar	Bancário	Contábil	
•	1.1.1.1.1.03.17 - (F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE	047 0014 24403289	2019	Dezembro	31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-1 de 1

Detalhar (h) Incluir (i) Alterar (a) Excluir (e)

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CBL 004MPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL 000PM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Segunda-Feira, 6 de Janeiro de 2020 - 11:26:24 v3989-v02-p iGesp01

GIVALDO SILVA OLIVEIRA Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Cadastro de Conciliação Bancária > Detalhamento de Conciliação Bancária

Meus Favoritos (x)

Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: 221021 IHPM

Gestão: 22102 - HPM

Posição: No Mês

No Período

Exercício: 2019

Mês: Dezembro

Período do Saldo: 01/12/2019 a 31/12/2019

Conta Contábil: -- Selecione uma opção --

Domicílio Bancário: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - 14 - 24403289 - 9

Saldo Bancário: 0,00

Saldo Contábil: 0,00

Tipos de Conciliação

Natureza da Pendência Descrição da Pendência

Saldo Bancário 0,00

Saldo Contábil Conciliado: 0,00

Complemento

Data Valor

Desistir (t)

George André A. de Araújo
Diretor Geral do HPM
CPF: 468.133.105-04 - CRM: 1207Carlos Eduardo S. Frutuoso
TEN. CEL. OOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-43



Agência 014 Tipo 24 Conta 403289-9
ESTADO DE SERGIPE

Fl. nº 63

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2019 a 31/12/2019

Por tipo de lançamento: Todos

Período Solicitado: 01/12/2019 a 31/12/2019

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

George André A. de Araújo - CBL OMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.205-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 967.471.935-48

GOV. DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Pl. nº 64

Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020 - 08:43:55 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Consulta do Saldo da Conta Única por UG

Meus Favoritos (x) ...

Consulta do Saldo da Conta Única por UG



Exercício: 2019 *

Tipo da Unidade Gestora: ☒ Todas ☐ Executora ☐ Financeira Geral do Estado

Unidade Gestora: HPM

Gestão: -- Selecione uma opção -- *

Data: 31/12/2019 *

Localizar (l)

X	Unidade Gestora	Gestão	Saldo	Percentual Saldo Conta Única	TP
☒	221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	22102 - HPM	0,00	0,00 %	
Total:			0,00	100,00%	

Registros 1-1 de 1

Razão (r)

Grande Prata
Márcio André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-48



Quarta-Feira, 29 de Janeiro de 2020 - 08:44:36 v3989-v02-p iGesp04

Usuário LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS

Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Detalhamento do Razão

Meus Favoritos (x) ...

Detalhamento do Razão

Exercício: 2019

Unidade Gestora: 221021

Gestão: 22102

Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02.04

Conta Corrente Contábil:

Valor Conta Corrente Contábil:

Visualizar Mês: 0 13 14

Período Lançamento: 01/01/2019 até 31/12/2019

Data de Realização Até:

Saldo Anterior: 0,00

Situação:

Saldo Final: 0,00

Situação:

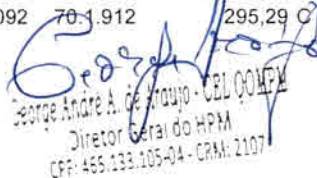
X	Data Lançamento	Emitente UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento Valor	C/D	Saldo Valor	C/D	Invertido	Data de Realização
	25/01/2019	221021	22102	2019OR000001	54.1.500	100.000,00 D		100.000,00 D	N		28/01/2019 07:15:28
	13/02/2019	150102	00001	2019RB000704	56.0.691	27.084,18 D		127.084,18 D			13/02/2019 10:12:31
	13/02/2019	221021	22102	2019OB000002	70.1.912	213,38 C		126.870,80 D			13/02/2019 11:46:44
	13/02/2019	221021	22102	2019OB000003	70.1.912	7.264,91 C		119.605,89 D			13/02/2019 11:47:11
	13/02/2019	221021	22102	2019OB000004	70.1.912	7.266,29 C		112.339,60 D			13/02/2019 11:47:40
	13/02/2019	221021	22102	2019OB000005	70.1.912	5.995,71 C		106.343,89 D			13/02/2019 11:48:05
	13/02/2019	221021	22102	2019OB000006	70.1.912	6.343,89 C		100.000,00 D	N		13/02/2019 11:48:22
	14/02/2019	150102	00001	2019RB000748	56.0.691	29.582,75 D		129.582,75 D			14/02/2019 07:55:56
	14/02/2019	221021	22102	2019OB000007	70.1.912	6.009,97 C		123.572,78 D			14/02/2019 16:31:21
	14/02/2019	221021	22102	2019OB000008	70.1.912	5.892,53 C		117.680,25 D			14/02/2019 16:31:22
	14/02/2019	221021	22102	2019OB000009	70.1.912	5.879,11 C		111.801,14 D			14/02/2019 16:31:23
	14/02/2019	221021	22102	2019OB000010	70.1.912	5.903,83 C		105.897,31 D			14/02/2019 16:31:24
	14/02/2019	221021	22102	2019OB000011	70.1.912	5.897,31 C		100.000,00 D	N		14/02/2019 16:31:25
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000012	70.1.912	7.950,00 C		92.050,00 D			20/02/2019 16:30:51
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000013	70.1.912	1.341,12 C		90.708,88 D			20/02/2019 16:30:52
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000014	70.1.912	5.006,00 C		85.702,88 D			20/02/2019 16:30:53
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000015	70.1.912	1.432,81 C		84.270,07 D			20/02/2019 16:30:55
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000016	70.1.912	1.064,00 C		83.206,07 D			20/02/2019 16:30:56
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000017	70.1.912	247,00 C		82.959,07 D			20/02/2019 16:30:57
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000018	70.1.912	10.272,50 C		72.686,57 D			20/02/2019 16:30:58
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000019	70.1.912	943,30 C		71.743,27 D			20/02/2019 16:30:59
	20/02/2019	221021	22102	2019OB000020	70.1.912	1.860,00 C		69.883,27 D	N		20/02/2019 16:31:00
	21/02/2019	221021	22102	2019OB000021	70.1.912	6.250,00 C		63.633,27 D			21/02/2019 16:30:33
	21/02/2019	221021	22102	2019OB000022	70.1.912	1.479,44 C		62.153,83 D			21/02/2019 16:30:35
	21/02/2019	221021	22102	2019OB000023	70.1.912	4.478,20 C		57.675,63 D	N		21/02/2019 16:30:36
	26/02/2019	150102	00001	2019RB001231	56.0.691	421,57 D		58.097,20 D			26/02/2019 07:14:46
	26/02/2019	221021	22102	2019OB000024	70.1.912	1.514,64 C		56.582,56 D			26/02/2019 10:39:13
	26/02/2019	221021	22102	2019OB000025	70.1.912	8.746,04 C		47.836,52 D			26/02/2019 10:39:38
	26/02/2019	221021	22102	2019OB000026	70.1.912	227,00 C		47.609,52 D	N		26/02/2019 10:39:50
	27/02/2019	221021	22102	2019OB000027	70.1.912	5.000,00 C		42.609,52 D			27/02/2019 16:30:22
	27/02/2019	221021	22102	2019OB000028	70.1.912	2.000,00 C		40.609,52 D	N		27/02/2019 16:30:23
	07/03/2019	150102	00001	2019RB001449	56.0.691	6.666,99 D		47.276,51 D			07/03/2019 12:16:19
	07/03/2019	221021	22102	2019OB000029	70.1.912	4.896,76 C		42.379,75 D			07/03/2019 16:30:39
	07/03/2019	221021	22102	2019OB000030	70.1.912	7.088,56 C		35.291,19 D	N		07/03/2019 16:30:40
	12/03/2019	221021	22102	2019OR000002	54.1.500	200.000,00 D		235.291,19 D	N		13/03/2019 07:15:18
	14/03/2019	150102	00001	2019RB001522	56.0.691	1.039,10 D		236.330,29 D			14/03/2019 07:15:25

George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.333.105-04 - CRM: 2107

Carlo Eduardo S. F. J. J. J.
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-48

Fl. 001


14/03/2019	221021	22102	2019OB000032	70.1.912	915,96 C	235.414,33 D		14/03/2019 16:32:10
14/03/2019	221021	22102	2019OB000033	70.1.912	123,14 C	235.291,19 D	N	14/03/2019 16:32:11
15/03/2019	221021	22102	2019OB000034	70.1.912	630,30 C	234.660,89 D		15/03/2019 16:32:01
15/03/2019	221021	22102	2019OB000035	70.1.912	775,80 C	233.885,09 D	N	15/03/2019 16:32:02
18/03/2019	221021	22102	2019OB000036	70.1.912	807,30 C	233.077,79 D		18/03/2019 12:21:25
18/03/2019	221021	22102	2019OB000037	70.1.912	116,64 C	232.961,15 D	N	18/03/2019 12:21:35
26/03/2019	221021	22102	2019OB000038	70.1.912	25,00 C	232.936,15 D		26/03/2019 16:31:26
26/03/2019	221021	22102	2019OB000039	70.1.912	360,00 C	232.576,15 D		26/03/2019 16:31:27
26/03/2019	221021	22102	2019OB000040	70.1.912	58.436,91 C	174.139,24 D		26/03/2019 16:31:29
26/03/2019	221021	22102	2019OB000041	70.1.912	400,08 C	173.739,16 D		26/03/2019 16:31:33
26/03/2019	221021	22102	2019OB000042	70.1.912	200,44 C	173.538,72 D		26/03/2019 16:31:34
26/03/2019	221021	22102	2019OB000043	70.1.912	123,83 C	173.414,89 D		26/03/2019 16:31:36
26/03/2019	221021	22102	2019OB000044	70.1.912	48,24 C	173.366,65 D		26/03/2019 16:31:37
26/03/2019	221021	22102	2019OB000045	70.1.912	133,13 C	173.233,52 D		26/03/2019 16:31:39
26/03/2019	221021	22102	2019OB000046	70.1.912	1.115,38 C	172.118,14 D		26/03/2019 16:31:40
26/03/2019	221021	22102	2019OB000047	70.1.912	44,00 C	172.074,14 D		26/03/2019 16:31:41
26/03/2019	221021	22102	2019OB000048	70.1.912	1.280,00 C	170.794,14 D	N	26/03/2019 16:31:43
27/03/2019	221021	22102	2019OB000049	70.1.914	181,85 C	170.612,29 D		27/03/2019 16:31:34
27/03/2019	221021	22102	2019OB000050	70.1.912	2.000,43 C	168.611,86 D	N	27/03/2019 16:31:36
28/03/2019	150102	00001	2019RB001996	56.0.691	70.159,39 D	238.771,25 D		28/03/2019 09:29:37
28/03/2019	221021	22102	2019OB000051	70.1.912	33.355,28 C	205.415,97 D		28/03/2019 09:57:18
28/03/2019	150102	00001	2019RB002003	56.0.691	379,04 D	205.795,01 D		28/03/2019 11:28:02
28/03/2019	150102	00001	2019RB002004	56.0.691	4.169,41 D	209.964,42 D		28/03/2019 11:28:04
28/03/2019	221021	22102	2019OB000052	70.1.914	379,04 C	209.585,38 D		28/03/2019 11:32:37
28/03/2019	221021	22102	2019OB000053	70.1.912	4.169,41 C	205.415,97 D		28/03/2019 11:32:57
28/03/2019	221021	22102	2019OB000054	70.1.912	68,90 C	205.347,07 D		28/03/2019 16:32:03
28/03/2019	221021	22102	2019OB000055	70.1.912	1.172,54 C	204.174,53 D		28/03/2019 16:32:05
28/03/2019	221021	22102	2019OB000056	70.1.912	907,90 C	203.266,63 D		28/03/2019 16:32:07
28/03/2019	221021	22102	2019OB000057	70.1.912	33.748,88 C	169.517,75 D		28/03/2019 16:32:08
28/03/2019	221021	22102	2019OB000058	70.1.912	905,89 C	168.611,86 D	N	28/03/2019 16:32:11
29/03/2019	150102	00001	2019RB002012	56.0.691	384,21 D	168.996,07 D		29/03/2019 09:38:19
29/03/2019	150102	00001	2019RB002013	56.0.691	4.218,61 D	173.214,68 D		29/03/2019 09:38:20
29/03/2019	221021	22102	2019OB000059	70.1.914	0,70 C	173.213,98 D		29/03/2019 16:31:45
29/03/2019	221021	22102	2019OB000060	70.1.914	383,51 C	172.830,47 D		29/03/2019 16:31:47
29/03/2019	221021	22102	2019OB000061	70.1.912	4.218,61 C	168.611,86 D	N	29/03/2019 16:31:48
23/04/2019	221021	22102	2019OB000062	70.1.912	22.833,00 C	145.778,86 D	N	23/04/2019 16:33:35
24/04/2019	221021	22102	2019OB000063	70.1.912	135,00 C	145.643,86 D		24/04/2019 09:07:18
24/04/2019	221021	22102	2019OB000064	70.1.912	1.657,50 C	143.986,36 D		24/04/2019 09:07:58
24/04/2019	221021	22102	2019OB000065	70.1.912	1.610,40 C	142.375,96 D		24/04/2019 09:08:14
24/04/2019	221021	22102	2019OB000066	70.1.912	265,70 C	142.110,26 D		24/04/2019 09:08:27
24/04/2019	221021	22102	2019OB000067	70.1.912	154,00 C	141.956,26 D		24/04/2019 09:09:22
24/04/2019	221021	22102	2019OB000068	70.1.912	17.785,45 C	124.170,81 D		24/04/2019 09:11:09
24/04/2019	221021	22102	2019OB000069	70.1.912	444,63 C	123.726,18 D		24/04/2019 09:11:30
24/04/2019	221021	22102	2019OB000070	70.1.912	32,68 C	123.693,50 D		24/04/2019 09:11:39
24/04/2019	221021	22102	2019OB000071	70.1.914	202,11 C	123.491,39 D		24/04/2019 10:44:47
24/04/2019	221021	22102	2019OB000072	70.1.912	2.223,18 C	121.268,21 D		24/04/2019 10:44:56
24/04/2019	221021	22102	2019OB000073	70.1.912	1.963,68 C	119.304,53 D	N	24/04/2019 10:45:07
26/04/2019	221021	22102	2019OR000008	54.1.500	70.000,00 D	189.304,53 D		29/04/2019 07:15:25
26/04/2019	221021	22102	2019OR000009	54.1.500	30.000,00 D	219.304,53 D	N	29/04/2019 07:15:26
03/05/2019	150102	00001	2019RB002659	56.0.691	44.622,22 D	263.926,75 D		03/05/2019 11:41:14
03/05/2019	221021	22102	2019OB000076	70.1.912	59,62 C	263.867,13 D		03/05/2019 12:00:41
03/05/2019	221021	22102	2019OB000077	70.1.912	139,20 C	263.727,93 D		03/05/2019 12:01:20
03/05/2019	221021	22102	2019OB000078	70.1.912	708,50 C	263.019,43 D		03/05/2019 12:01:46
03/05/2019	221021	22102	2019OB000079	70.1.912	1.409,00 C	261.610,43 D		03/05/2019 12:02:06
03/05/2019	221021	22102	2019OB000080	70.1.912	1.715,90 C	259.894,53 D		03/05/2019 12:02:25
03/05/2019	221021	22102	2019OB000081	70.1.912	1.800,00 C	258.094,53 D		03/05/2019 12:02:47
03/05/2019	221021	22102	2019OB000082	70.1.912	33.060,09 C	225.034,44 D		03/05/2019 12:03:23
03/05/2019	221021	22102	2019OB000083	70.1.912	11.363,31 C	213.671,13 D	N	03/05/2019 12:15:02
06/05/2019	150102	00001	2019RB002674	56.0.691	375,68 D	214.046,81 D		06/05/2019 07:25:23
06/05/2019	150102	00001	2019RB002675	56.0.691	4.132,51 D	218.179,32 D		06/05/2019 07:25:24
06/05/2019	221021	22102	2019OB000084	70.1.914	375,68 C	217.803,64 D		06/05/2019 09:16:34
06/05/2019	221021	22102	2019OB000085	70.1.912	4.132,51 C	213.671,13 D	N	06/05/2019 09:16:54
15/05/2019	221021	22102	2019OB000086	70.1.912	22.833,00 C	190.838,13 D		15/05/2019 08:36:19
15/05/2019	221021	22102	2019OB000087	70.1.912	1.070,20 C	189.767,93 D		15/05/2019 08:36:52
15/05/2019	221021	22102	2019OB000088	70.1.912	41,45 C	189.726,48 D		15/05/2019 08:37:07
15/05/2019	221021	22102	2019OB000089	70.1.912	73,47 C	189.653,01 D		15/05/2019 08:37:20
15/05/2019	221021	22102	2019OB000090	70.1.912	150,00 C	189.503,01 D		15/05/2019 08:37:29
15/05/2019	221021	22102	2019OB000091	70.1.912	43.130,69 C	146.372,32 D		15/05/2019 11:28:26
15/05/2019	221021	22102	2019OB000092	70.1.912	295,29 C	146.077,03 D		15/05/2019 11:28:48


 George André A. de Araujo - CEL QOOPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107


 Carlos Eduardo de Souza
 TEN. CEL QOOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.535-44

15/05/2019	221021	22102	2019OB0000093	70.1.912	121,21 C	145.955,82 D		15/05/2019 11:29:06
15/05/2019	221021	22102	2019OB0000094	70.1.912	22.547,61 C	123.408,21 D		15/05/2019 11:29:21
15/05/2019	221021	22102	2019OB0000095	70.1.912	292,27 C	123.115,94 D		15/05/2019 11:29:37
15/05/2019	221021	22102	2019OB0000096	70.1.912	563,69 C	122.552,25 D		15/05/2019 11:29:51
15/05/2019	221021	22102	2019OB0000097	70.1.914	134,22 C	122.418,03 D		15/05/2019 16:35:25
15/05/2019	221021	22102	2019OB0000098	70.1.914	256,22 C	122.161,81 D		15/05/2019 16:35:26
15/05/2019	221021	22102	2019EC0000010	70.6.912	43.130,69 D	165.292,50 D	N	16/05/2019 07:16:57
16/05/2019	221021	22102	2019OB0000099	70.1.912	43.130,69 C	122.161,81 D		16/05/2019 09:37:16
16/05/2019	221021	22102	2019OB0000100	70.1.912	1.476,46 C	120.685,35 D		16/05/2019 10:30:47
16/05/2019	221021	22102	2019OB0000101	70.1.912	2.818,45 C	117.866,90 D	N	16/05/2019 10:31:02
31/05/2019	221021	22102	2019OR0000013	54.1.500	50.000,00 D	167.866,90 D	N	03/06/2019 07:15:28
06/06/2019	221021	22102	2019OR0000014	54.1.500	272,25 D	168.139,15 D	N	07/06/2019 07:15:16
10/06/2019	221021	22102	2019OB0000104	70.1.912	743,00 C	167.396,15 D		10/06/2019 16:31:34
10/06/2019	221021	22102	2019OB0000105	70.1.912	82,45 C	167.313,70 D		10/06/2019 16:31:36
10/06/2019	221021	22102	2019OB0000106	70.1.912	104,00 C	167.209,70 D		10/06/2019 16:31:37
10/06/2019	221021	22102	2019OB0000107	70.1.912	447,00 C	166.762,70 D		10/06/2019 16:31:38
10/06/2019	221021	22102	2019OB0000108	70.1.912	1.804,08 C	164.958,62 D		10/06/2019 16:31:40
10/06/2019	221021	22102	2019OB0000109	70.1.912	1.034,10 C	163.924,52 D		10/06/2019 16:31:41
10/06/2019	221021	22102	2019OB0000110	70.1.912	299,60 C	163.624,92 D	N	10/06/2019 16:31:43
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000111	70.1.912	57.381,90 C	106.243,02 D		11/06/2019 09:28:05
11/06/2019	150102	00001	2019RB003503	56.0.691	34.995,17 D	141.238,19 D		11/06/2019 09:53:43
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000112	70.1.912	48,23 C	141.189,96 D		11/06/2019 10:01:40
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000113	70.1.912	988,07 C	140.201,89 D		11/06/2019 10:01:57
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000114	70.1.912	33.748,88 C	106.453,01 D		11/06/2019 10:02:38
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000115	70.1.912	22.833,00 C	83.620,01 D		11/06/2019 10:03:18
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000116	70.1.912	138,23 C	83.481,78 D		11/06/2019 10:03:39
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000117	70.1.912	71,76 C	83.410,02 D		11/06/2019 10:03:58
11/06/2019	150102	00001	2019RB003529	56.0.691	4.218,61 D	87.628,63 D		11/06/2019 12:35:25
11/06/2019	150102	00001	2019RB003530	56.0.691	384,00 D	88.012,63 D		11/06/2019 12:35:26
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000118	70.1.914	0,49 C	88.012,14 D		11/06/2019 16:31:30
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000119	70.1.914	383,51 C	87.628,63 D		11/06/2019 16:31:32
11/06/2019	221021	22102	2019OB0000120	70.1.912	4.218,61 C	83.410,02 D	N	11/06/2019 16:31:34
12/06/2019	221021	22102	2019EC0000013	70.6.912	299,60 D	83.709,62 D	N	13/06/2019 07:15:45
13/06/2019	221021	22102	2019OB0000121	70.1.912	299,60 C	83.410,02 D	N	13/06/2019 09:36:39
28/06/2019	150102	00001	2019RB003830	56.0.691	8.292,33 D	91.702,35 D		28/06/2019 10:12:21
28/06/2019	221021	22102	2019OB0000122	70.1.912	8.292,33 C	83.410,02 D	N	28/06/2019 10:13:37
11/07/2019	221021	22102	2019OR0000017	54.1.500	180.000,00 D	263.410,02 D	N	12/07/2019 07:15:13
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000124	70.1.912	225,30 C	263.184,72 D		12/07/2019 11:38:54
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000125	70.1.912	33.650,48 C	229.534,24 D		12/07/2019 11:39:22
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000126	70.1.912	672,50 C	228.861,74 D		12/07/2019 11:39:44
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000127	70.1.912	70,35 C	228.791,39 D		12/07/2019 11:40:27
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000128	70.1.912	35.969,49 C	192.821,90 D		12/07/2019 11:40:44
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000129	70.1.912	9.031,19 C	183.790,71 D		12/07/2019 11:41:02
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000130	70.1.912	1.980,81 C	181.809,90 D		12/07/2019 11:41:22
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000131	70.1.912	75,00 C	181.734,90 D		12/07/2019 11:41:41
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000132	70.1.912	650,01 C	181.084,89 D		12/07/2019 11:42:13
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000133	70.1.912	160,00 C	180.924,89 D		12/07/2019 11:42:33
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000134	70.1.912	1.924,78 C	179.000,11 D		12/07/2019 11:42:51
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000135	70.1.914	382,39 C	178.617,72 D		12/07/2019 16:30:39
12/07/2019	221021	22102	2019OB0000136	70.1.912	4.206,31 C	174.411,41 D	N	12/07/2019 16:30:41
15/07/2019	221021	22102	2019OB0000137	70.1.912	68.336,90 C	106.074,51 D		15/07/2019 09:45:40
15/07/2019	221021	22102	2019OB0000138	70.1.912	266,21 C	105.808,30 D		15/07/2019 10:26:23
15/07/2019	221021	22102	2019OB0000139	70.1.912	467,86 C	105.340,44 D		15/07/2019 10:26:41
15/07/2019	221021	22102	2019OB0000140	70.1.914	212,66 C	105.127,78 D		15/07/2019 16:33:29
15/07/2019	221021	22102	2019OB0000141	70.1.912	2.339,33 C	102.788,45 D	N	15/07/2019 16:33:30
17/07/2019	221021	22102	2019OB0000142	70.1.912	13.879,92 C	88.908,53 D	N	17/07/2019 11:12:42
23/07/2019	150102	00001	2019RB004151	56.0.691	55,68 D	88.964,21 D		23/07/2019 07:00:03
23/07/2019	221021	22102	2019OB0000143	70.1.912	71.339,04 C	17.625,17 D		23/07/2019 09:43:12
23/07/2019	221021	22102	2019OB0000144	70.1.912	1.014,79 C	16.610,38 D		23/07/2019 09:43:53
23/07/2019	221021	22102	2019OB0000145	70.1.912	1.783,47 C	14.826,91 D		23/07/2019 09:44:10
23/07/2019	221021	22102	2019OB0000146	70.1.912	55,68 C	14.771,23 D		23/07/2019 09:59:11
23/07/2019	221021	22102	2019OB0000147	70.1.914	810,67 C	13.960,56 D		23/07/2019 16:31:15
23/07/2019	221021	22102	2019OB0000148	70.1.912	8.917,38 C	5.043,18 D	N	23/07/2019 16:31:16
02/08/2019	150102	00001	2019RB004378	56.0.691	2.000,00 D	7.043,18 D		02/08/2019 11:34:15
02/08/2019	221021	22102	2019OB0000150	70.1.912	2.000,00 C	5.043,18 D		02/08/2019 11:42:42
02/08/2019	221021	22102	2019OB0000151	70.1.912	5.000,00 C	43,18 D		02/08/2019 11:43:04
02/08/2019	221021	22102	2019OR0000021	54.1.500	80.000,00 D	80.043,18 D	N	05/08/2019 07:15:09
05/08/2019	150102	00001	2019RB004379	56.0.691	36.333,47 D	116.376,65 D		05/08/2019 07:07:02
05/08/2019	150102	00001	2019RB004380	56.0.691	1.201,05 D	117.577,70 D		05/08/2019 07:07:03

George André A. de Araújo - CEL QOQPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.109-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL QOQPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-42

05/08/2019	221021	22102	2019OB000152	70.1.912	1.883,61 C	115.694,09 D		05/08/2019 10:18:36
05/08/2019	221021	22102	2019OB000153	70.1.912	648,00 C	115.046,09 D		05/08/2019 10:18:59
05/08/2019	221021	22102	2019OB000154	70.1.912	64,97 C	114.981,12 D		05/08/2019 10:22:55
05/08/2019	221021	22102	2019OB000155	70.1.912	351,45 C	114.629,67 D		05/08/2019 10:57:55
05/08/2019	221021	22102	2019OB000156	70.1.912	201,60 C	114.428,07 D		05/08/2019 10:58:17
05/08/2019	221021	22102	2019OB000157	70.1.912	636,01 C	113.792,06 D		05/08/2019 10:58:45
05/08/2019	221021	22102	2019OB000158	70.1.912	33.748,88 C	80.043,18 D		05/08/2019 10:59:18
05/08/2019	150102	00001	2019RB004407	56.0.691	383,51 D	80.426,69 D		05/08/2019 14:23:48
05/08/2019	150102	00001	2019RB004408	56.0.691	4.218,61 D	84.645,30 D		05/08/2019 14:23:49
05/08/2019	221021	22102	2019OB000159	70.1.914	383,51 C	84.261,79 D		05/08/2019 16:30:27
05/08/2019	221021	22102	2019OB000160	70.1.912	4.218,61 C	80.043,18 D	N	05/08/2019 16:30:28
07/08/2019	150102	00001	2019RB004458	56.0.691	24.844,77 D	104.887,95 D	N	07/08/2019 13:51:31
08/08/2019	221021	22102	2019OB000161	70.1.912	137,69 C	104.750,26 D		08/08/2019 10:47:52
08/08/2019	221021	22102	2019OB000162	70.1.912	8.157,84 C	96.592,42 D		08/08/2019 10:48:11
08/08/2019	221021	22102	2019OB000163	70.1.912	5.871,57 C	90.720,85 D		08/08/2019 10:48:38
08/08/2019	221021	22102	2019OB000164	70.1.912	206,40 C	90.514,45 D		08/08/2019 10:48:52
08/08/2019	221021	22102	2019OB000165	70.1.912	10.471,27 C	80.043,18 D	N	08/08/2019 10:49:04
14/08/2019	150102	00001	2019RB004625	56.0.691	8.271,78 D	88.314,96 D		14/08/2019 08:23:18
14/08/2019	221021	22102	2019OB000166	70.1.912	73,00 C	88.241,96 D		14/08/2019 10:11:22
14/08/2019	221021	22102	2019OB000167	70.1.912	75,60 C	88.166,36 D		14/08/2019 10:11:46
14/08/2019	221021	22102	2019OB000168	70.1.912	172,00 C	87.994,36 D		14/08/2019 10:12:25
14/08/2019	221021	22102	2019OB000169	70.1.912	1,46 C	87.992,90 D	N	14/08/2019 10:12:39
05/09/2019	150102	00001	2019RB005024	56.0.691	26.512,26 D	114.505,16 D		05/09/2019 07:33:15
05/09/2019	221021	22102	2019OB000170	70.1.912	659,95 C	113.845,21 D		05/09/2019 10:42:59
05/09/2019	221021	22102	2019OB000171	70.1.912	33.748,88 C	80.096,33 D		05/09/2019 10:47:09
05/09/2019	221021	22102	2019OB000172	70.1.912	861,00 C	79.235,33 D		05/09/2019 10:48:09
05/09/2019	221021	22102	2019OB000173	70.1.912	679,00 C	78.556,33 D		05/09/2019 10:49:17
05/09/2019	221021	22102	2019OB000174	70.1.912	861,70 C	77.694,63 D		05/09/2019 10:51:12
05/09/2019	221021	22102	2019OB000175	70.1.912	3.377,40 C	74.317,23 D		05/09/2019 10:52:03
05/09/2019	221021	22102	2019OB000176	70.1.912	214,08 C	74.103,15 D		05/09/2019 10:52:46
05/09/2019	221021	22102	2019OB000177	70.1.912	136,75 C	73.966,40 D		05/09/2019 10:53:20
05/09/2019	150102	00001	2019RB005032	56.0.691	4.218,61 D	78.185,01 D		05/09/2019 11:41:42
05/09/2019	150102	00001	2019RB005033	56.0.691	383,51 D	78.568,52 D	N	05/09/2019 11:41:44
06/09/2019	221021	22102	2019OB000178	70.1.914	383,51 C	78.185,01 D		06/09/2019 09:54:22
06/09/2019	221021	22102	2019OB000179	70.1.912	4.218,61 C	73.966,40 D	N	06/09/2019 09:54:36
24/09/2019	150102	00001	2019RB005378	56.0.691	50,88 D	74.017,28 D		24/09/2019 07:38:12
24/09/2019	221021	22102	2019OB000180	70.1.912	2.452,60 C	71.564,68 D		24/09/2019 09:28:05
24/09/2019	221021	22102	2019OB000181	70.1.912	50,88 C	71.513,80 D		24/09/2019 09:30:42
24/09/2019	221021	22102	2019OB000182	70.1.912	1.151,90 C	70.361,90 D		24/09/2019 09:31:20
24/09/2019	221021	22102	2019OB000183	70.1.912	1.365,00 C	68.996,90 D		24/09/2019 09:33:33
24/09/2019	221021	22102	2019OB000184	70.1.912	1.785,00 C	67.211,90 D	N	24/09/2019 09:34:20
25/09/2019	150102	00001	2019RB005441	56.0.691	142,70 D	67.354,60 D	N	25/09/2019 14:17:13
26/09/2019	221021	22102	2019OB000185	70.1.912	142,70 C	67.211,90 D	N	26/09/2019 11:10:38
30/09/2019	221021	22102	2019OB000186	70.1.912	7.488,57 C	59.723,33 D	N	30/09/2019 10:50:04
04/10/2019	150102	00001	2019RB005583	56.0.691	35.858,18 D	95.581,51 D	N	04/10/2019 07:47:24
08/10/2019	221021	22102	2019OB000187	70.1.912	35.858,18 C	59.723,33 D	N	08/10/2019 08:54:38
09/10/2019	150102	00001	2019RB005666	56.0.691	383,51 D	60.106,84 D		09/10/2019 09:31:25
09/10/2019	150102	00001	2019RB005667	56.0.691	2.109,31 D	62.216,15 D		09/10/2019 09:31:26
09/10/2019	221021	22102	2019OB000188	70.1.912	4.500,00 C	57.716,15 D		09/10/2019 10:09:43
09/10/2019	221021	22102	2019OB000189	70.1.912	595,00 C	57.121,15 D		09/10/2019 10:10:08
09/10/2019	221021	22102	2019OB000190	70.1.912	714,00 C	56.407,15 D		09/10/2019 10:10:52
09/10/2019	221021	22102	2019OB000191	70.1.912	2.109,31 C	54.297,84 D		09/10/2019 10:11:42
09/10/2019	221021	22102	2019OB000192	70.1.914	383,51 C	53.914,33 D	N	09/10/2019 10:12:05
10/10/2019	150102	00001	2019RB005702	56.0.691	15.796,40 D	69.710,73 D		10/10/2019 12:03:59
10/10/2019	221021	22102	2019OB000193	70.1.912	2.811,37 C	66.899,36 D		10/10/2019 12:35:22
10/10/2019	221021	22102	2019OB000194	70.1.912	301,33 C	66.598,03 D		10/10/2019 12:35:35
10/10/2019	221021	22102	2019OB000195	70.1.912	4.977,92 C	61.620,11 D		10/10/2019 12:35:47
10/10/2019	221021	22102	2019OB000196	70.1.912	257,23 C	61.362,88 D		10/10/2019 12:36:08
10/10/2019	221021	22102	2019OB000197	70.1.912	4.977,92 C	56.384,96 D		10/10/2019 12:36:21
10/10/2019	221021	22102	2019OB000198	70.1.912	2.470,63 C	53.914,33 D	N	10/10/2019 12:36:33
11/10/2019	221021	22102	2019EC000023	70.6.912	714,00 D	54.628,33 D	N	14/10/2019 07:16:14
15/10/2019	150102	00001	2019RB005801	56.0.691	5.758,53 D	60.386,86 D		15/10/2019 11:46:33
15/10/2019	221021	22102	2019OB000199	70.1.912	5.703,57 C	54.683,29 D		15/10/2019 12:22:06
15/10/2019	221021	22102	2019OB000200	70.1.912	714,00 C	53.969,29 D		15/10/2019 12:22:19
15/10/2019	221021	22102	2019OB000201	70.1.912	54,96 C	53.914,33 D	N	15/10/2019 12:22:29
21/10/2019	221021	22102	2019OB000202	70.1.912	2.000,00 C	51.914,33 D		21/10/2019 09:54:22
21/10/2019	221021	22102	2019OB000203	70.1.912	5.000,00 C	46.914,33 D	N	21/10/2019 09:54:58
24/10/2019	150102	00001	2019RB005937	56.0.691	5.348,25 D	52.262,58 D		24/10/2019 10:20:49
24/10/2019	221021	22102	2019OB000204	70.1.912	5.348,25 C	46.914,33 D	N	24/10/2019 10:38:05

Jorge André A. de Araújo - CEL QSM7M

 Diretor Geral do HPM

 CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107

TEN. CEL QOOPM

 Dir. Administrativo - HPM

 CPF: 987.471.935-48

19/11/2019 09:18:40

19/11/2019 09:30:12

19/11/2019 09:57:32

19/11/2019 09:58:34

19/11/2019 09:59:09

19/11/2019 10:00:38

19/11/2019 10:17:00

19/11/2019 10:17:21

19/11/2019 10:18:12

19/11/2019 10:18:47

19/11/2019 10:19:29

19/11/2019 10:19:54

19/11/2019 12:34:10

19/11/2019 12:34:11

19/11/2019 12:34:41

19/11/2019 12:34:58

19/11/2019 12:35:10

21/11/2019 08:48:19

22/11/2019 09:35:01

22/11/2019 09:35:26

22/11/2019 09:35:47

22/11/2019 09:35:59

25/11/2019 11:18:59

25/11/2019 12:51:08

25/11/2019 13:09:30

25/11/2019 13:10:28

26/11/2019 07:15:25

26/11/2019 08:16:20

26/11/2019 08:16:41

27/11/2019 09:48:30

27/11/2019 09:49:12

27/11/2019 09:49:20

09/12/2019 08:34:57

10/12/2019 10:34:22

10/12/2019 10:34:57

10/12/2019 10:35:39

10/12/2019 10:36:07

10/12/2019 10:36:39

10/12/2019 10:37:19

10/12/2019 10:37:41

10/12/2019 10:38:12

10/12/2019 10:38:42

10/12/2019 10:39:05

10/12/2019 10:39:24

11/12/2019 13:09:22

11/12/2019 13:12:30

11/12/2019 13:12:32

12/12/2019 09:19:26

12/12/2019 09:21:22

12/12/2019 09:21:40

12/12/2019 09:21:58

12/12/2019 09:22:15

12/12/2019 09:22:28

12/12/2019 09:22:43

12/12/2019 09:22:57

17/12/2019 09:37:20

17/12/2019 09:39:05

17/12/2019 09:39:22

17/12/2019 09:39:36

17/12/2019 09:39:46

17/12/2019 09:39:57

17/12/2019 09:40:11

17/12/2019 09:40:20

17/12/2019 09:40:32

17/12/2019 09:40:44

17/12/2019 09:40:54

17/12/2019 09:41:07

17/12/2019 09:41:22

17/12/2019 09:41:32

19/11/2019	150102 00001	2019RB006463	56.0.691	35.753,64 D	82.667,97 D	
19/11/2019	150102 00001	2019RB006469	56.0.691	727,60 D	83.395,57 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000205	70.1.912	607,45 C	82.788,12 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000206	70.1.912	10.639,00 C	72.149,12 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000207	70.1.912	6.470,00 C	65.679,12 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000208	70.1.912	150,00 C	65.529,12 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000209	70.1.912	764,10 C	64.765,02 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000210	70.1.912	35.753,64 C	29.011,38 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000211	70.1.912	122,00 C	28.889,38 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000212	70.1.912	76,00 C	28.813,38 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000213	70.1.912	727,60 C	28.085,78 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000214	70.1.912	3.975,60 C	24.110,18 D	
19/11/2019	150102 00001	2019RB006496	56.0.691	382,39 D	24.492,57 D	
19/11/2019	150102 00001	2019RB006497	56.0.691	2.103,15 D	26.595,72 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000215	70.1.912	2.103,15 C	24.492,57 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000216	70.1.914	382,39 C	24.110,18 D	
19/11/2019	221021 22102	2019OB000217	70.1.912	178,56 C	23.931,62 D	N
21/11/2019	150102 00001	2019RB006567	56.0.691	453,16 D	24.384,78 D	N
22/11/2019	221021 22102	2019OB000218	70.1.912	42,48 C	24.342,30 D	
22/11/2019	221021 22102	2019OB000219	70.1.912	231,20 C	24.111,10 D	
22/11/2019	221021 22102	2019OB000220	70.1.912	410,68 C	23.700,42 D	
22/11/2019	221021 22102	2019OB000221	70.1.912	22.980,00 C	720,42 D	N
25/11/2019	150102 00001	2019RB006624	56.0.691	10.755,39 D	11.475,81 D	
25/11/2019	221021 22102	2019OB000222	70.1.912	5.449,77 C	6.026,04 D	
25/11/2019	221021 22102	2019OB000223	70.1.912	2.470,63 C	3.555,41 D	
25/11/2019	221021 22102	2019OB000224	70.1.912	2.834,99 C	720,42 D	
25/11/2019	221021 22102	2019OR000026	54.1.500	70.000,00 D	70.720,42 D	N
26/11/2019	221021 22102	2019OB000226	70.1.912	321,50 C	70.398,92 D	
26/11/2019	221021 22102	2019OB000227	70.1.912	3.560,00 C	66.838,92 D	N
27/11/2019	221021 22102	2019OB000228	70.1.912	945,80 C	65.893,12 D	
27/11/2019	221021 22102	2019OB000229	70.1.912	16.340,00 C	49.553,12 D	
27/11/2019	221021 22102	2019OB000230	70.1.912	38,90 C	49.514,22 D	N
09/12/2019	150102 00001	2019RB006847	56.0.691	35.753,64 D	85.267,86 D	N
10/12/2019	221021 22102	2019OB000231	70.1.912	1.689,25 C	83.578,61 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000232	70.1.912	204,00 C	83.374,61 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000233	70.1.912	277,00 C	83.097,61 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000234	70.1.912	100,00 C	82.997,61 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000235	70.1.912	670,00 C	82.327,61 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000236	70.1.912	1.656,00 C	80.671,61 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000237	70.1.912	1.460,00 C	79.211,61 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000238	70.1.912	723,99 C	78.487,62 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000239	70.1.912	1.460,00 C	77.027,62 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000240	70.1.912	2.979,55 C	74.048,07 D	
10/12/2019	221021 22102	2019OB000241	70.1.912	35.753,64 C	38.294,43 D	N
11/12/2019	150102 00001	2019RB006993	56.0.691	1.343,91 D	39.638,34 D	
11/12/2019	150102 00001	2019RB007000	56.0.691	382,39 D	40.020,73 D	
11/12/2019	150102 00001	2019RB007001	56.0.691	2.103,15 D	42.123,88 D	N
12/12/2019	221021 22102	2019OB000242	70.1.914	382,39 C	41.741,49 D	
12/12/2019	221021 22102	2019OB000243	70.1.912	2.103,15 C	39.638,34 D	
12/12/2019	221021 22102	2019OB000244	70.1.912	700,16 C	38.938,18 D	
12/12/2019	221021 22102	2019OB000245	70.1.912	643,75 C	38.294,43 D	
12/12/2019	221021 22102	2019OB000246	70.1.912	2.017,50 C	36.276,93 D	
12/12/2019	221021 22102	2019OB000247	70.1.912	258,85 C	36.018,08 D	
12/12/2019	221021 22102	2019OB000248	70.1.912	245,95 C	35.772,13 D	
12/12/2019	221021 22102	2019OB000249	70.1.912	198,95 C	35.573,18 D	N
17/12/2019	150102 00001	2019RB007153	56.0.691	47.082,30 D	82.655,48 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000250	70.1.912	100,00 C	82.555,48 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000251	70.1.912	3.000,00 C	79.555,48 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000252	70.1.912	3,60 C	79.551,88 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000253	70.1.912	813,16 C	78.738,72 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000254	70.1.912	59,00 C	78.679,72 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000255	70.1.912	571,80 C	78.107,92 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000256	70.1.912	294,00 C	77.813,92 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000257	70.1.912	111,50 C	77.702,42 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000258	70.1.912	1.428,00 C	76.274,42 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000259	70.1.912	5.555,00 C	70.719,42 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000260	70.1.912	35.858,19 C	34.861,23 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000261	70.1.912	63,84 C	34.797,39 D	
17/12/2019	221021 22102	2019OB000262	70.1.912	1.874,99 C	32.922,40 D	

George André A. de Araújo - CEL. QOOPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL. QOOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-48

17/12/2019	221021 22102	2019OB000263	70.1.912	927,85 C	31.994,55 D		17/12/2019 09:41:40
17/12/2019	221021 22102	2019OB000264	70.1.912	11.160,27 C	20.834,28 D	N	17/12/2019 09:41:50
18/12/2019	150102 00001	2019RB007182	56.0.691	383,51 D	21.217,79 D		18/12/2019 07:23:33
18/12/2019	150102 00001	2019RB007183	56.0.691	2.109,30 D	23.327,09 D		18/12/2019 07:23:35
18/12/2019	150102 00001	2019RB007185	56.0.691	896,14 D	24.223,23 D		18/12/2019 07:24:40
18/12/2019	221021 22102	2019OB000265	70.1.912	260,00 C	23.963,23 D		18/12/2019 07:39:07
18/12/2019	221021 22102	2019OB000266	70.1.912	896,14 C	23.067,09 D		18/12/2019 07:39:35
18/12/2019	221021 22102	2019OB000267	70.1.912	1.520,00 C	21.547,09 D		18/12/2019 07:39:54
18/12/2019	221021 22102	2019OB000268	70.1.914	383,51 C	21.163,58 D		18/12/2019 07:52:42
18/12/2019	221021 22102	2019OB000269	70.1.912	2.109,30 C	19.054,28 D	N	18/12/2019 07:52:54
19/12/2019	221021 22102	2019OB000270	70.1.912	1.849,54 C	17.204,74 D		19/12/2019 10:54:07
19/12/2019	150102 00001	2019RB007258	56.0.691	11.067,34 D	28.272,08 D		19/12/2019 11:09:59
19/12/2019	221021 22102	2019OB000271	70.1.912	2.470,63 C	25.801,45 D		19/12/2019 11:55:34
19/12/2019	221021 22102	2019OB000272	70.1.912	2.762,38 C	23.039,07 D		19/12/2019 11:56:00
19/12/2019	221021 22102	2019OB000273	70.1.912	5.834,33 C	17.204,74 D	N	19/12/2019 11:56:15
20/12/2019	150102 00001	2019RB007307	56.0.691	22,46 D	17.227,20 D		20/12/2019 11:39:17
20/12/2019	221021 22102	2019OB000274	70.1.914	22,46 C	17.204,74 D	N	20/12/2019 11:39:45
26/12/2019	221021 22102	2019EC000036	70.6.912	2.470,63 D	19.675,37 D		27/12/2019 07:16:35
26/12/2019	221021 22102	2019EC000037	70.6.912	2.762,38 D	22.437,75 D	N	27/12/2019 07:16:36
30/12/2019	150102 00001	2019ER000206	56.5.691	5.233,01 C	17.204,74 D	N	30/12/2019 10:27:38
31/12/2019	221021 22102	2019OB000275	70.1.901	17.204,74 C	0,00		06/01/2020 14:34:46

Registros 1-333 de 333


George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2197


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-43

Documento (d)

Espelho (e)

Emitir (m)

Desistir (t)

Fl. nº 22

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020 - 09:41:32 v3989-v02-p iGesp06

Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS

Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Inscrição de Restos a Pagar

Meus Favoritos (x) ...

Inscrição de Restos a Pagar



Exercício: 2019 *

Unidade Gestora: 221021 - HPM * Gestão: 22102 - HPM *

Número do Empenho:

Credor: -- Todos -- 22102 - HPM

Tipo de Saldo: ☐ Todos ☒ Liquidado ☐ Não Liquidado

Saldo a Assinalar de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo a Inscrever do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Despesa: -- Todos --

Natureza de Despesa: -- Todos --

Código da Ação:

Ficha Financeira:

Fonte de Recurso: ☐ Reduzida ☒ Completa

Período: até

Ordenação: Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página: Todos Localizar (l)

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado			Liquidado		
						A Assinalar	A Assinalado	A Inscrever	Inscrito	A Inscrever	Inscrito
☐ 2019NE000128	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.757,73
☐ 2019NE000140	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	OI MOVEL S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,99
☐ 2019NE000199	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,38
☐ 2019NE000200	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,63
☐ 2019NE000214	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	OI MOVEL S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,14
Totais da Página:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.965,87
Totais Gerais:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.965,87

Registros 1-5 de 5

Extrato (e)

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

George André A. de Araújo - CEL. COOPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL. COOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.472.935-49

Fl. nº 72

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020 - 09:43:11 v3989-v02-p iGesp06

Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Inscrição de Restos a Pagar

Meus Favoritos (x) ...

Inscrição de Restos a Pagar



Exercício: 2019 *

Unidade Gestora: 221021 - HPM * Gestão: 22102 - HPM *

Número do Empenho:

Credor: -- Todos --

Tipo de Saldo: ☐ Todos ☐ Liquidado ☒ Não Liquidado

Saldo a Assinalar de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo a Inscrever do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Despesa: -- Todos --

Natureza de Despesa: -- Todos --

Código da Ação:

Ficha Financeira:

Fonte de Recurso: ☐ Reduzida ☒ Completa

Período: até

Ordenação: Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página: Todos Localizar (l)

☐ Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado				Liquidado	
						A	A	A	Inscrito	A	Inscrito
						Assinalar	Assinalado	Inscrever		Inscrever	
Totais da Página:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais Gerais:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nenhum registro encontrado

Extrato (e)

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

George André A. de Araujo
George André A. de Araujo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

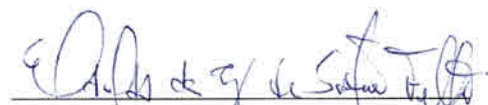
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO/PERÍODO: de 01/01/2019 a 31/12/2019

Grupo de Materiais		Saldo exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Evento	Descrição		Entradas	Saídas	
50.1.880	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.541,33	11.592,54	10.856,11	18.277,76
50.1.883	MATERIAL DE CONSUMO	212.051,84	20.569,31	24.038,18	208.582,97
50.1.884	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	994,00	2.836,12	3.830,12	0,00
50.1.885	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	185.748,66	30.965,10	31.989,67	184.724,09
TOTAL GERAL		416.335,83	65.963,07	70.714,08	411.584,82


Resp. Almojarifado

Eduardo C. de Santana Filho - CAP
CPF: 574.596.575-49
Mat. 1892070204-98


Diretor Administrativo

Diretor Geral


George André A. de Araújo - CEL OOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL OOMPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 537.471.825-48

Fl. nº 13

ANEXO IX

Fl. nº 74

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO / PERÍODO: de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Descrição dos materiais	unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (R\$)
20001	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200 ML	CT	242,00	2,53	612,26
20002	COPO DESCARTAVEL PEQ. P/ CAFE 50 ML	CT	986,00	1,05	1.035,30
20004	GARRAFA TERMICA CAP. 5 LITROS	UND	2,00	34,89	69,78
20005	GARRAFA TERMICA PRESSAO 1 LITRO	UND	2,00	17,04	34,08
30001	ALCOOL EM GEL REFIL C/800ML	UND	95,00	10,05	954,75
30002	BARBEADOR DESCARTAVEL	UND	2.478,00	0,49	1.214,22
30007	DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE	UND	8,00	3,42	27,36
30051	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIENICO PLASTICO	UND	12,00	32,00	384,00
30008	ESCOVA CERDAS NYLON EM MADEIRA C/13X6 CM	UND	6,00	4,04	24,24
30010	ESPONJA PARA BANHO	UND	48,00	2,40	115,20
30011	ESTOPA P/ LIMPEZA	PCT	30,00	1,40	42,00
30012	FLANELA 60X40CM	UND	3,00	0,87	2,61
30043	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L	UND	5,00	226,01	1.130,05
30047	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L C/TAMPA E PEDAL	UND	2,00	223,38	446,76
30045	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 30L C/TAMPA E PEDAL	UND	47,00	53,45	2.512,15
30044	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 60L C/TAMPA E PEDAL	UND	8,00	113,00	904,00
30021	PANO DE CHAO TIPO SACO	UND	33,00	1,35	44,55
30022	PAPEL HIGIENICO	RL	1.126,00	0,69	776,94
30023	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000FL-1250FL	PCT	894,00	4,50	4.023,00
30030	SABAO DE COCO	TBL	44,00	0,25	11,00
30033	SACO P/ LIXO CAP. 100L PRETO	UND	15.850,00	0,20	3.170,00
30036	SACO P/ LIXO CAP. 50L PRETO (60L)	UND	18.700,00	0,13	2.431,00
30037	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L	UND	7.700,00	0,40	3.080,00
30038	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 L	UND	3.987,00	0,04	159,48
30039	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 L (60 L)	UND	11.400,00	0,19	2.166,00
30048	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM RODÍZIOS	UND	11,00	729,71	8.026,81
40002	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	UND	13,00	1,80	23,40
40003	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA	UND	17,00	1,80	30,60
40004	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO	UND	17,00	0,50	8,50
40007	BANDEJA P/ CORRESP. ENTRADA E SAIDA	UND	22,00	12,78	281,16
40008	BARBANTE DE ALGODÃO	RL	10,00	2,94	29,40
40009	BOBINA 57X60 1 VIA	UND	6,00	0,60	3,60
40010	BOBINA P/ FAX ROLO 216MMX25M	UND	35,00	2,78	97,30
40012	BORRACHA PARA GRAFITE BRANCA	UND	158,00	0,08	12,64
40013	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	153,00	1,29	197,37
40014	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO	UND	200,00	3,95	790,00
40105	CALCULADORA DE MESA	UND	8,00	12,90	103,20
40015	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UND	222,00	0,49	108,78
40016	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UND	111,00	0,44	48,84
40017	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UND	266,00	0,24	63,84
40018	CANETA PARA CD-ROM	UND	41,00	1,00	41,00
40099	CAPA PARA PROCESSO EM PVC TRANSPARENTE	UND	42,00	3,50	147,00
40023	CLIPS 2/0	CX	120,00	1,31	157,20
40025	CLIPS 4/0	CX	7,00	0,99	6,93
40026	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UND	CX	75,00	1,35	101,25
40110	CLIPS 8/0	CX	28,00	1,50	39,00
40028	COLA BRANCA C/ 90G	UND	12,00	0,87	10,44
40027	COLA TIPO SUPERBONDER	UND	6,00	3,86	23,16
40101	COLCHETE Nº 10 CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	14,00	4,49	62,86
40032	DESTACA TEXTO AMARELO	UND	21,00	0,55	11,55
40035	DVD-R GRAVAVEL	UND	57,00	0,90	51,30
40036	DVD-RW REGRAVAVEL	UND	15,00	4,40	66,00
40037	ELASTICO P/ DINHEIRO	PCT	2,00	1,57	3,14
40038	ENVELOPE 20X28 P/ FICHA POLICIAL	UND	3.990,00	0,15	598,50
40039	ENVELOPE 26X36 OURO	UND	3.995,00	0,29	1.158,55
40042	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO (TIPO CARTA)	UND	4.929,00	0,10	492,90
40043	ENVELOPE SACO PARDO 31X41	UND	1.317,00	0,13	171,21
40044	ESTILETE PEQUENO	UND	2,00	0,40	0,80
40114	ETIQUETA ADESIVA 25,4X66,7MM	FL	200,00	0,27	54,00
40045	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	7,00	0,62	4,34
40103	FILTRO DE LINHA 115/220V C/ 5 TOMADAS	UND	3,00	22,00	66,00
40108	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50	UND	19,00	9,00	171,00
40102	FITA ADESIVA MARROM 50X50 P/ EMBALAGENS	RL	30,00	2,75	82,50
40047	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12X30	UND	20,00	0,57	11,40
40113	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19X50	RL	17,00	0,84	14,28
40050	FITA CREPE FINA 19X50 BRANCA	RL	71,00	1,72	122,12
40051	FITA CREPE LARGA 50X50 BRANCA	RL	32,00	4,87	155,84
40052	FITA P/ RELOGIO DE PONTO	UND	15,00	3,00	45,00
40053	FITA P/IMP. EPSON LQ 2170	UND	30,00	3,95	118,50
40054	FITA P/IMP. EPSON LX300	CX	22,00	2,52	55,44
40056	FORMULARIO CONT. 2 VIAS 80 COL. 1500 FLS	CX	19,00	80,00	1.520,00
40057	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO GRANDE 26/6	UND	14,00	15,04	210,56
40058	GRAMPEADOR METALICO SEMI-INDUSTRIAL	UND	1,00	38,26	38,26
40059	GRAMPO COBREDO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	51,00	2,38	121,38
40109	GRAMPO DE TRILHO EM METAL P/ CLASSIFIDOR	CX	25,00	6,20	155,00
40061	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO	UND	28,00	0,08	2,24
40062	LAPIS BORRACHA	UND	8,00	0,79	6,32
40063	LAPIS GRAFITE	UND	5.042,00	0,16	945,92
40064	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UND	42,00	7,09	297,78
40065	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	3,00	14,05	42,15

George André A. de Araújo - CEL 10121
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 469.139.105-04 - CRM: 2007

Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL 00014
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 527.71.945-48

40066	LIVRO PROTOCOLO	UND	22,00	3,42	75,24
40068	PAPEL A4 BRANCO	RS	101,00	14,27	1.441,27
40069	PAPEL CARBONO (EM FOLHA)	FL	193,00	0,22	42,46
40070	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE	M	4,00	0,80	3,20
40072	PASTA CATALOGO	UND	34,00	4,68	159,12
40100	PASTA CLASSIFICADORA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO	UND	46,00	0,92	42,32
40075	PASTA GRANDE A-Z	UND	3,00	2,38	7,14
40111	PASTA L TRANSPARENTE TAM. A4	UND	15,00	0,49	7,35
40095	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELASTICO VERDE ME 250X335MM	UND	33,00	1,72	56,76
40115	PASTA SANFONADA	UND	50,00	11,90	595,00
40076	PASTA SUSPENSA	UND	100,00	1,04	104,00
40089	PERCEVEJO LATONADO	CX	7,00	0,60	4,20
40078	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 30 FLHS.	UND	7,00	10,39	72,73
40106	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 50 FLHS.	UND	9,00	48,00	432,00
40079	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 20 FLHS.	UND	16,00	8,59	137,44
40092	PILHA ALCALINA TIPO AA (PEQUENA)	UND	40,00	0,98	39,20
40094	PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO)	UND	46,00	1,28	58,88
40080	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	4,00	0,93	3,72
40082	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	17,00	0,95	16,15
40083	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES ACRILICO	UND	20,00	5,90	118,00
40091	PRANCHETA EM ACRILICO FUMÉ	UND	7,00	5,20	36,40
40112	TESOURA ESCOLAR	UND	27,00	0,98	26,46
40087	TESOURA MEDIA 21CM	UND	10,00	3,54	35,40
40088	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	25,00	1,72	43,00
40107	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	UND	27,00	1,80	48,60
50003	AUTORIZACAO P/ JANTA	BLC	271,00	1,27	344,17
50004	AUTORIZACAO P/ LEITE	BLC	6,00	0,91	5,46
50006	AUTORIZACAO P/ DESJEJUM	BLC	45,00	1,53	68,85
50014	COMUNICAÇÃO INTERNA	BLC	30,00	0,90	27,00
50016	DEVOLUÇÃO DE ROUPAS	BLC	41,00	5,70	233,70
50017	DIRETORIA DE SAUDE PM-SE	BLC	83,00	0,90	74,70
50021	FICHA DE ATO CIRURGICO	BLC	63,00	0,90	56,70
50022	FICHA DE REGISTRO	BLC	79,00	0,90	71,10
50024	FOLHA DE CONSUMO DE MATERIAL	BLC	12,00	0,90	10,80
50025	GUIA DE TRAMITACAO	BLC	960,00	2,10	2.016,00
50027	MAPA DE CONTROLE DIETOTERAPICO	BLC	86,00	0,87	74,82
50028	MAPA DE CONTROLE DO PACIENTE	BLC	43,00	0,87	37,41
50030	NOTIFICACAO DE DIETAS	BLC	21,00	0,90	18,90
50031	PRESCRIÇÃO MÉDICA E OBSERVAÇÕES	BLC	17,00	3,20	54,40
50033	RELAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS	BLC	96,00	0,87	83,52
50035	REQUISIÇÃO DE ROUPAS	BLC	42,00	5,70	239,40
50036	REQUISIÇÃO DE SANGUE OU COMPONENTES	BLC	79,00	1,85	146,15
50038	SOLICITAÇÃO DE REFEIÇÕES	BLC	81,00	0,87	70,47
50039	TOTALIZACAO DIARIA DE DIETAS	BLC	117,00	0,90	105,30
60005	CADEADO E-20	UND	1,00	6,55	6,55
60009	CAMARA DE AR ARO 26	UND	6,00	9,49	56,94
60026	CHASSI RAD.KONEX 15X40CM	UND	1,00	1.000,00	1.000,00
60027	CHASSI RAD.KONEX 18X24CM	UND	2,00	907,16	1.814,32
60028	CHASSI RAD.KONEX 30X40CM	UND	1,00	1.795,50	1.795,50
60029	CHASSI RAD.KONEX 35X35CM	UND	1,00	1.861,65	1.861,65
60034	CHAVE MAGNETICA 5CV TRIFASICA	UND	1,00	220,00	220,00
60037	CIRCUITO RESP. COM. - INTERMED	UND	1,00	143,00	143,00
60039	CONEXAO P/CIRC. RESP. ADULTO EM Y	UND	2,00	77,00	154,00
60040	CORREIA A-27	UND	10,00	15,00	150,00
60041	CORREIA A-37	UND	13,00	16,43	213,59
60042	CORREIA A-63	UND	1,00	25,00	25,00
60189	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	UND	50,00	5,20	260,00
60066	FOSFORO	CX	70,00	0,12	8,40
60068	FRASCO DE ASPIRAÇÃO C/ CONEXAO 5 L	FR	1,00	43,00	43,00
60073	MASCARA ANESTESIA TRANSP. ADULTO	UND	1,00	20,15	20,15
60074	MASCARA DE NEBULIZACAO P/AR COMP.	UND	15,00	2,99	44,85
60078	PAPEL P/ECG 89MM X26M PARA AT-1 SCHILLER	UND	15,00	43,00	645,00
60101	TAPETE PERSONALIZADO	UND	20,00	60,00	1.200,00
60106	UMIDIFICADOR	UND	29,00	6,67	193,43
70001	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. G	UND	10,00	8,25	82,50
70002	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. GG	UND	294,00	8,25	2.425,50
70003	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. M	UND	300,00	8,25	2.475,00
70004	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. P	UND	300,00	8,25	2.475,00
70005	CAMPO DUPLO EM BRIM 1,60X1,60	UND	379,00	14,00	5.306,00
70006	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,60X0,60	UND	200,00	10,00	2.000,00
70009	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,80X0,80	UND	30,00	11,00	330,00
70010	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0,50X0,50	UND	400,00	6,00	2.400,00
70011	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0,80X0,80	UND	340,00	7,00	2.380,00
70012	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,00X1,00	UND	590,00	8,00	4.720,00
70013	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,20X1,20	UND	770,00	9,00	6.930,00
70014	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,60X1,60	UND	320,00	14,00	4.480,00
70015	CAPOTE P/C.C. E UTI BRIM AZUL CLARO	UND	150,00	19,76	2.964,00
70016	CAPOTE P/C.C. E UTI BRIM AZUL ESCURO	UND	30,00	19,76	592,80
70017	CAPOTE P/C.C. E UTI BRIM BEGE	UND	150,00	19,84	2.976,00
70018	CAPOTE P/C.C. E UTI BRIM CINZA	UND	270,00	19,76	5.335,20
70019	CAPOTE P/C.C. E UTI BRIM SALMÃO	UND	50,00	19,84	992,00
70020	CAPOTE P/C.C. E UTI BRIM VERDE CLARO	UND	40,00	19,76	790,40
70021	COBERTOR DE LÃ ANTIALÉRGICO	UND	154,00	30,80	4.743,20
70022	CONJ. CALÇA E BLUSA CIRURG. P. M. G. GG	UND	245,00	19,76	4.841,20
70023	FRALDA EM TECIDO DUPLA BRANCA 0,65X0,65	UND	670,00	1,35	904,50
70024	FRONHA 0,50X0,70 BEGE E AZUL CLARO	UND	102,00	3,65	372,30
70026	LENÇOL NA COR BEGE TAM. 1,70X2,50	UND	493,00	14,90	7.345,70
70027	LENÇOL P/ACOMP. AMARELO-CLARO 1,70X2,50	UND	140,00	14,90	2.086,00
70028	LENÇOL P/MACA BRANCO 2,00X1,00	UND	720,00	12,23	8.805,60

George André A. de Araújo - CBL 000121
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
 TCM
 Dir. Adj. de Administração
 CPF: 024.713.625-1

70029	LENÇOL PEDIÁTRICO ESTAMPADO 1,60X1,20	UND	416,00	9,40	3.904,00
70030	LENÇOL VERDE-ÁGUA 1,70X2,50	UND	800,00	14,90	11.920,00
70031	PANO DE BIOMBO BRANCO	UND	100,00	6,80	680,00
70032	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. G	UND	140,00	14,70	2.058,00
70033	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. GG	UND	90,00	14,70	1.323,00
70034	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. M	UND	140,00	14,70	2.058,00
70035	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. P	UND	100,00	14,70	1.470,00
70036	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. G	UND	7,00	8,05	56,35
70037	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. M	UND	50,00	8,05	402,50
70038	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. P	UND	5,00	8,05	40,25
70041	SACO HAMPER BRIM SARJA AMARELO	UND	925,00	13,50	12.487,50
70042	SACO HAMPER BRIM SARJA AZUL	UND	460,00	13,50	6.210,00
70043	SACO HAMPER BRIM SARJA BEGE	UND	460,00	11,41	5.248,60
70044	SACO HAMPER BRIM SARJA BRANCO	UND	210,00	13,00	2.730,00
70045	SACO HAMPER BRIM SARJA CINZA	UND	460,00	13,50	6.210,00
70046	SACO HAMPER BRIM SARJA VERDE BANDEIRA	UND	443,00	15,49	6.862,07
70047	TOALHA DE BANHO BRANCA ALGODÃO	UND	414,00	5,90	2.442,60
70048	TOALHA DE ROSTO BRANCA ALGODÃO	UND	425,00	4,00	1.700,00
70049	TRAVESSA ALGODÃO CRÚ 1,20X160 CREME	UND	1.940,00	6,50	12.610,00
70050	TRAVESSA EM PERCAL AMAR. P/ APTO 1X1,60	UND	50,00	8,00	400,00
70051	TRAVESSEIRO C/ESPUMA ANTIALÉRGICO	UND	91,00	7,00	637,00
90092	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100	CX	4,00	27,88	111,52
90002	AGULHA GENGIVAL CURTA 25X0,3MM G-30 C/100	CX	6,00	24,97	149,82
90140	AMALGAMA EM CAPSULA PACOTE COM 50	PCT	6,00	122,32	733,92
90005	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONST. 2%	CX	3,00	105,54	316,62
90007	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% (LIDOCAÍNA SEM VASOCONST.) C/ 50	UND	7,00	37,00	259,00
90009	BABADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL PCT C/ 100	PCT	19,00	14,53	276,07
90010	BANDA MATRIZ AÇO 5MM	UND	12,00	1,20	14,40
90011	BANDA MATRIZ AÇO 7MM	UND	49,00	1,23	60,27
90090	BICARBONATO DE SÓDIO 250G MORANGO (POLIDENT)	UND	2,00	20,30	40,60
90133	BROCA CARBIDE CÔNICA FG 702	UND	38,00	4,40	167,20
90012	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 702	UND	17,00	4,40	74,80
90130	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 3118 FF	UND	20,00	1,24	24,80
90127	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1090	UND	33,00	1,24	40,92
90128	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1092	UND	26,00	1,24	32,24
90129	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 2214	UND	49,00	1,24	60,76
90125	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1031	UND	41,00	1,52	62,32
90126	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1032	UND	29,00	1,24	35,96
90123	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1012	UND	33,00	1,24	40,92
90124	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1013	UND	24,00	1,61	38,64
90132	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016 HL	UND	43,00	1,19	51,17
90131	BROCA SHOFU CHAMA HASTE CURTA	UND	40,00	5,40	216,00
90117	CIMENTO CIRÚRGICO ÓXIDO DE ZINCO 50GR + FR 20ML (TECHNEW)	KIT	1,00	22,00	22,00
90016	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G+11G HYDICAL	CX	1,00	10,02	10,02
90020	CONDICIONADOR ÁCIDO-P GEL ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	30,00	1,12	33,60
90116	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA PCT 100UND	PCT	20,00	5,90	118,00
90146	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	FR	5,00	22,32	111,60
90022	DRENO SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	191,00	3,63	693,33
90114	ESCOVA ROBSON M CA RETA MICRODONT (BRANCA)	UND	14,00	1,63	22,82
90119	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	UND	4,00	5,19	20,76
90120	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA CX C/24UND	CX	7,00	25,00	175,00
90030	FLUOR GEL 200ML FLUORETO DE SÓDIO	UND	16,00	5,00	80,00
90032	HEMOSTANK 10ML (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA)	CX	6,00	8,30	49,80
90033	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FR 10GR (CAPEADOR PULPAR)	CX	1,00	3,40	3,40
90134	INTERIM ÓXIDO DE ZINCO 38G + 15ML REST. TEMP. (BIODINAMICA)	KIT	5,00	22,00	110,00
90137	IONÔMERO DE VIDRO - COR A2 (IONGLASS R)	CX	9,00	25,90	233,10
90017	IRM PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML	KIT	10,00	50,00	500,00
90034	LIMA 15/40 21MM CX/6 UND	CX	2,00	38,00	76,00
90115	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH FINO C/100 UND (BRANCO)	UND	11,00	5,71	62,81
90039	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH MÉDIO C/100 UND (AMARELO)	CX	17,00	5,71	97,07
90138	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH REGULAR C/100 UND (VERDE)	CX	37,00	12,00	444,00
90141	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO	UND	16,00	4,90	78,40
90042	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE 200 ML P/ CANETA ODONTOLÓGICA	UND	19,00	32,00	608,00
90094	PAPEL CARBONO P/ARTICULAÇÃO C/12	PCT	50,00	1,99	99,50
90145	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CALEN	KIT	5,00	31,99	159,95
90045	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G	CX	39,00	5,94	231,66
90053	PORTA ALGODÃO C/ MOLA INOX	UND	10,00	37,77	377,70
90054	PORTA AMÁLGAMA EM PLÁSTICO	UND	4,00	10,07	40,28
90135	PORTA RAIOS X 1 MÓDULO (CARTÃO RX)	UND	400,00	0,09	36,00
90136	PORTA RAIOS X 2 MÓDULOS (CARTÃO RX)	UND	400,00	0,05	20,00
90080	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	20,00	4,30	86,00
90139	PRENDENDOR TIPO JACARÉ EM AÇO INOX	UND	9,00	5,94	53,46
90147	REMOVEDOR DE MANCHAS 30ML (TARTARIT)	FR	6,00	16,48	98,88
90148	RESINA RESTAURADORA 4G COR DA3 (LLIS)	CX	10,00	9,50	95,00
90149	RESINA RESTAURADORA 4G COR EA3 (LLIS)	CX	10,00	9,50	95,00
90142	RESINA RESTAURADORA COR A2 (HERCULITE)	UND	5,00	25,00	125,00
90081	RESINA RESTAURADORA COR A3.5 (HERCULITE)	UND	26,00	25,00	650,00
90143	RESINA RESTAURADORA COR DA2 (MAQUIRA)	UND	9,00	13,72	123,48
90144	RESINA RESTAURADORA COR EA1 (MAQUIRA)	UND	3,00	13,88	41,64
90083	RESINA RESTAURADORA Z250XT COR A2 4G	UND	1,00	45,00	45,00
90060	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	1.005,00	1,36	1.366,80
90062	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 2G (MAXSEAL)	CX	1,00	20,32	20,32
90063	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA C/ 3 UND	KIT	3,00	2,37	7,11
90064	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMÁLGAMA 4MM C/12 UND	ENV	23,00	4,20	96,60
90065	TIRA DE LIXA P/ ACAB. E POLIM. DE RESINA 4MM C/150 UND	CX	25,00	5,99	149,75
90066	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 0,05MM C/50 UND	ENV	78,00	1,89	147,42
100001	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT C/ 100	PCT	337,00	1,89	636,93
100003	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100UND	CX	4,00	3,00	12,00
100004	AGULHA DESC 40X12 CX/100UND	CX	4,00	5,90	23,60

George André A. de Araújo - CRM 00074
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.133.105-04 - CRM: 2007

Carlos Eduardo dos Santos
Fidant

2.º 7.º

100005	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100	CX	42,00	40,00	1.660,00
100322	AGULHA DESC. 25 X 7 UND	UND	500,00	0,05	25,00
100007	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100	CX	4,00	7,17	28,68
100009	AGULHA P/ SUTURA G-7 PCT C/12	PCT	3,00	10,80	32,40
100010	AGULHA P/ SUTURA G-8 PCT C/12	PCT	3,00	11,80	35,40
100011	AGULHA P/ SUTURA G-9 PCT C/12	PCT	2,00	17,55	35,10
100012	AGULHA P/ SUTURA GR-6 PCT C/12	PCT	3,00	11,90	35,70
100013	AGULHA P/ SUTURA GR-7 PCT C/12	PCT	4,00	12,46	49,84
100014	AGULHA P/ SUTURA GR-8 PCT C/12	PCT	4,00	11,80	47,20
100015	AGULHA P/ SUTURA GR-9 PCT C/12	PCT	2,00	14,90	29,80
100320	AGULHA RAQUI P/ ANEST DESC. 26G X 3,5MM	UND	9,00	8,90	80,10
100019	ALCOOL HOSP. ANTESSEPTICO 70% 1000ML	LT	261,00	6,45	1.683,45
100020	ALGODAO HIDROFILO 500MG	RL	77,00	9,31	716,87
100021	ALMONTOLIA PLASTICA AMBAR/BRANCA FR 500ML	FR	25,00	1,70	42,50
100023	ATAD. ALGODÃO ORTOPEDICA 10CMX1,8M	PCT	5,00	1,68	8,40
100025	ATAD. ALGODÃO ORTOPETICO 12CMX1,8M	PCT	2,00	4,80	9,60
100026	ATAD.CREPOM 10CMX4,5M 13FIOS UND	UND	641,00	0,33	211,53
100027	ATAD.CREPOM 15CMX4,5M 13FIOS UND	UND	190,00	0,49	93,10
100029	ATAD.CREPOM 30CMX1,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	33,00	13,58	448,14
100030	ATADURA DE GESSADA 10CM UND.	UND	213,00	0,84	178,92
100031	ATADURA DE GESSADA 15CM UND.	UND	204,00	1,08	220,32
100032	ATADURA DE GESSADA 20CM UND.	UND	271,00	2,42	655,82
100037	CAMPO OPERATORIO 25X23 PCT C/ 50UND	PCT	104,00	23,72	2.466,88
100038	CAMPO OPERATORIO 50X 45 PCT C/ 50UND	PCT	11,00	55,00	605,00
100043	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 8,5	UND	3,00	20,33	60,99
100058	CLOREXEDINA DIGLUCO. 0,5% SOL. ALC. 100ML	FR	49,00	1,77	86,73
100060	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGER. 100ML	FR	45,00	2,71	121,95
100061	COLCHÃO HOSP. ADULTO D33 EM NAPA AZUL	UND	1,00	143,46	143,46
100062	COLCHÃO HOSP. PEDIATRICO D33 NAPA AZUL	UND	6,00	100,00	600,00
100063	COLETOR DE URINA ADULTO C/ CORDAO	UND	7,00	0,22	1,54
100064	COLETOR DE URINA ESTERIL	UND	489,00	0,43	210,27
100065	COLETOR DE URINA INF. FEMININO	UND	74,00	0,29	21,46
100066	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO	UND	80,00	0,36	28,80
100067	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	UND	40,00	4,80	192,00
100321	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	UND	54,00	3,97	214,38
100068	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA	UND	4.714,00	0,33	1.555,62
100080	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	1.402,00	0,25	350,50
100081	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATCÂMARA FLEX	UND	1.400,00	0,94	1.316,00
100090	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	298,00	4,53	1.349,94
100094	EXTENSOR P/GELCO / SCALP 2VIAS C/CLAMPS	UND	608,00	1,25	760,00
100102	FIO CAT CROMADO 3-0 G122T CC37MR30	UND	24,00	3,12	74,88
100128	FIO MONONYLON 2-0 C/AG. 1215T NP45320	UND	20,00	1,80	36,00
100129	FIO MONONYLON 3-0 C/AG. 1171T NL30CT30G	UND	11,00	1,80	19,80
100131	FIO MONONYLON 4-0C/A14502T NP43340	UND	11,00	1,80	19,80
100172	FITA P/ AUTOCLAVE, ROLO C/ 30 M	RL	71,00	2,39	169,69
100323	GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTÉRIL	PCT	444,00	0,44	195,36
100174	GAZE 7,5X7,5 C/50013FIOS 5DOBRAS 8CAMAD	PCT	325,00	10,58	3.438,50
100177	GELCO 16 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	45,00	1,79	80,55
100178	GELCO 18 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	53,00	0,78	41,34
100179	GELCO 20 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	140,00	0,63	88,20
100180	GELCO 22 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	143,00	0,65	92,95
100181	GELCO 24 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	46,00	0,62	28,52
100192	LAMINA P/ BISTURI N. 21 CX C/ 100	UND	497,00	0,30	149,10
100194	LAMINA P/ BISTURI N. 24 CX C/ 100	CX	491,00	0,35	171,85
100195	LUVA ESTÉRIL N. 7,0 (PAR)	PAR	205,00	0,93	190,65
100196	LUVA ESTÉRIL N. 7,5 (PAR)	PAR	486,00	0,93	451,98
100197	LUVA ESTÉRIL N. 8,0 (PAR)	PAR	18,00	0,89	16,02
100199	LUVA PROCEDIMENTO " G " CX C/ 100UND	CX	45,00	15,45	695,25
100200	LUVA PROCEDIMENTO " M " CX C/ 100UND	CX	343,00	15,79	5.415,97
100201	LUVA PROCEDIMENTO " P " CX C/ 100UND	CX	431,00	15,82	6.818,42
100207	MICROPORE 2,5/10	RL	2.137,00	2,04	4.359,48
100208	SCALP Nº 19	UND	65,00	0,19	12,35
100209	SCALP Nº 21	UND	66,00	0,55	36,30
100211	SCALP Nº 25	UND	79,00	0,44	34,76
100213	SERINGA DE VIDRO 1ML	UND	11,00	53,55	589,05
100214	SERINGA DE VIDRO 50ML	UND	3,00	17,00	51,00
100215	SERINGA DE VIDRO 5ML	UND	5,00	17,07	85,35
100216	SERINGA DESC. 10ML C/A 25X7	UND	4.052,00	0,37	1.499,24
100217	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13 X 0,38	UND	3.614,00	0,15	542,10
100218	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 (INJEX)	UND	743,00	0,45	334,35
100219	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	3.799,00	0,15	569,85
100220	SERINGA DESC. 5ML C/A 25X7	UND	745,00	0,17	126,65
100221	SERINGA DESC. 60ML S/A	UND	47,00	3,00	141,00
100229	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 500ML SISTFECHADO	FR	2.731,00	1,50	4.096,50
100236	SOL. RINGER LACTATO 500ML SIST FECHADO	FR	304,00	1,10	334,40
100239	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	40,00	0,65	26,00
100242	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	41,00	0,82	33,62
100243	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	40,00	0,44	17,60
100249	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	16,00	0,85	13,60
100268	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	UND	40,00	1,00	40,00
100270	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UND	40,00	1,00	40,00
100289	TERMOMETRO CLINICO	UND	221,00	1,75	386,75
100302	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7 C/ BALAO	UND	11,00	5,20	57,20
100303	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALAO	UND	9,00	4,54	40,86
100304	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8 C/ BALAO	UND	19,00	5,20	98,80
100307	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9,5 C/ BALAO	UND	6,00	5,20	31,20
100310	TUBO ENDOTRAQUEAL SUPRA C/B SACETT N. 8,5	UND	1,00	164,00	164,00
100312	TUBO LATEX 200 MT	MT	88,00	1,94	170,72
100313	TUBO LATEX 204 PCT C/ 15MT	PCT	10,00	62,00	620,00

George André A. de Araújo - CEL 00000000
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM 11117

Carlos Eduardo S. Duarte

100314	URIPEN Nº 6 (GRANDE)	UND	80,00	1,45	116,00
100315	URIPEN Nº 5 (MÉDIO)	UND	62,00	1,50	93,00
100316	UROKIT SISTEMA FECHADO	UND	10,00	2,50	25,00
100324	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT C/ 100	PCT	2,00	1,89	3,78
100325	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100UND	CX	1,00	3,00	3,00
100326	AGULHA DESC 40X12 CX/100UND	CX	22,00	5,90	129,80
100327	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100	CX	1,00	7,17	7,17
100328	ALCOOL HOSP ANTESSEPTICO 70% 1000ML	LT	27,00	4,28	115,56
100329	ALGODAO HIDROFILO 500MG	RL	1,00	9,52	9,52
100330	ATAD.CREPOM 10CMX4,5M 13FIOS UND	UND	34,00	0,33	11,22
100331	ATAD.CREPOM 15CMX4,5M 13FIOS UND	UND	12,00	0,49	5,88
100332	ATAD.CREPOM 20CMX4,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	1,00	7,93	7,93
100333	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	UND	2,00	3,39	6,78
100334	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA	UND	2,00	0,33	0,66
100335	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	300,00	0,28	84,00
100336	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATCÂMARA FLEX	UND	40,00	0,94	37,60
100337	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	12,00	4,46	53,52
100338	EXTENSOR P/GELCO / SCALP 2VIAS C/CLAMPS	UND	20,00	1,25	25,00
100339	GAZE 7,5X7,5 C/50013FIOS 5DOBRAS 8CAMAD	PCT	12,00	10,58	126,96
100340	GELCO 16 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	2,00	1,79	3,58
100341	GELCO 18 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	22,00	0,76	17,16
100342	GELCO 20 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	37,00	0,63	23,31
100343	GELCO 22 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	27,00	0,65	17,55
100344	GELCO 24 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	2,00	0,62	1,24
100345	IODOPOVIDONA TOPICO FR 100ML	FR	4,00	1,89	7,56
100346	LUVA ESTÉRIL N. 7,5 (PAR)	PAR	1,00	0,95	0,95
100347	LUVA ESTÉRIL N. 8,0 (PAR)	PAR	14,00	0,89	12,46
100348	LUVA PROCEDIMENTO "M" CX/ 100UND	CX	2,00	15,80	31,60
100349	MICROPORE 2,5/10	RL	4,00	2,04	8,16
100350	SCALP Nº 21	UND	30,00	0,55	16,50
100351	SERINGA DESC. 10ML C/A 25X7	UND	10,00	0,37	3,70
100352	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13 X 0,38	UND	24,00	0,15	3,60
100353	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	15,00	0,15	2,25
100354	SERINGA DESC. 5ML C/A 25X7	UND	15,00	0,17	2,55
100355	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 500ML SIST.FECHADO	FR	175,00	1,50	262,50
100356	SOL. GLICOSE 5% 500ML SIST. FECHADO	FR	30,00	3,64	109,20
100357	SOL. RINGER LACTATO 500ML SIST FECHADO	FR	39,00	1,10	42,90
100358	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	40,00	0,44	17,60
110004	ACIDO ACETILSALICÍLICO100MG CPR	CPR	88,00	0,03	2,64
110005	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML IV/IM AMP 5ML	AMP	180,00	0,61	109,80
110278	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AMP	44,00	9,94	437,36
110009	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	550,00	0,34	187,00
110020	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	95,00	0,89	84,55
110021	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	88,00	1,69	148,72
110040	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% AMPOLA 10ML	AMP	100,00	0,57	57,00
110041	BIOSCINA COMPOSTA GTS FR	FR	36,00	3,63	130,68
110043	BIOSCINA SIMPLES 20MG INJ	AMP	70,00	1,02	71,40
110046	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG FR	FR	22,00	4,05	89,10
110065	CEFALOTINA SÓDICA 1G IM/IV INJ	FA	79,00	3,95	312,05
110075	CETOPROFENO IV 100MG	FA	830,00	4,19	3.477,70
110088	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	382,00	0,21	80,22
110271	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	200,00	0,14	28,00
110090	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ (AMP. DE 10ML)	AMP	195,00	0,18	35,10
110091	CLORPROMAZINA CLOR. 25MG INJ	AMP	45,00	1,72	77,40
110098	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML IV/IM	AMP	44,00	1,46	64,24
110103	DIAZEPAN 5MG/ML INJ (GENÉRICO)	AMP	100,00	0,59	59,00
110107	DIMETICONA 75MG/ML	FR	47,00	1,45	68,15
110109	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	271,00	0,25	67,75
110110	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS FR 10ML	FR	40,00	3,30	132,00
110115	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	CPR	30,00	0,04	1,20
110117	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML IV/INJ	AMP	88,00	13,03	1.146,64
110119	EPINEFRINA 1G/1000ML INJ (ADRENALINA)	AMP	78,00	1,77	138,06
110130	FITOMENADIONA 10 MG/ML IM INJ.	AMP	46,00	1,09	50,14
110136	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV INJ	AMP	527,00	1,40	737,80
110141	GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV 10ML	AMP	134,00	1,43	191,62
110142	GLICOSE 25% IV 10ML INJ	AMP	381,00	0,19	72,39
110143	GLICOSE 50% IV 10ML INJ	AMP	340,00	0,21	71,40
110146	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1ML	AMP	45,00	2,32	104,40
110150	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML IV INJ FR 5ML	FR	23,00	13,14	302,22
110269	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	25,00	4,19	104,75
110153	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM FA INJ	FA	86,00	3,90	335,40
110164	KOLLAGENASE BIS 30G (COL. C/ CLORAFENICOL)	BIS	37,00	9,03	334,11
110170	LIDOCAÍNA CLOR. 2% GELÉIA 30G	BIS	1,00	3,34	3,34
110193	MIDAZOLAM 15MG/3ML IV	AMP	23,00	2,66	61,18
110201	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP	25,00	28,47	711,75
110203	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA 2MG/ML)	AMP	75,00	2,74	205,50
110279	OCITOCINA 5UI/1ML	AMP	48,00	1,52	72,96
110204	OLEO HIDRAT. C/ AC. GRAXOS (AGE DERM)	FR	39,00	2,64	102,96
110232	PROPRANOLOL 40MG CPR	CPR	40,00	0,04	1,60
110235	RANITIDINA CLOR.25MG/ML IM/IV AMP 2ML	AMP	83,00	0,28	23,24
110270	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	FR	26,00	3,70	96,20
110272	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	73,00	1,98	144,54
110273	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	285,00	2,19	624,15
110274	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	300,00	2,39	717,00
110275	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	96,00	2,77	265,92
110276	SORO GLICOSE 5% 500ML	FR	222,00	3,27	725,94
110277	SORO RINGER LACTATO ML	FR	50,00	2,59	77,00
110249	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML IM/IV	AMP	50,00	2,23	111,50
110259	TRAMADOL CLOR. 50MG/ML INJ 2ML	AMP	37,00	0,76	28,12

George André A. de Araújo - CBL 001.117
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.135-44 - CRM: 21.07

Carlos Edson de Jesus
 Diretor de Administração

Fl. 33 **79**

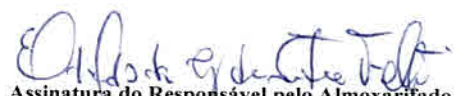
110281	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR	CPR	20,00	0,02	0,40
110282	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	210,00	0,09	18,90
110283	BIOSCINA COMPOSTA+DIPIRONA INJ	AMP	30,00	1,62	48,60
110284	BIOSCINA SIMPLES 20MG INJ	AMP	20,00	1,76	35,20
110285	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG FR	FR	10,00	0,64	6,40
110286	CAPTOPRIL 25MG CPR	CPR	80,00	0,02	1,60
110287	DIMETICONA 75MG/ML	FR	3,00	0,73	2,19
110288	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	380,00	0,25	95,00
110289	DOBUTAMINA CLO. 250MG/20ML	AMP	10,00	11,95	119,50
110290	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV INJ	AMP	12,00	1,40	16,80
110291	HIDROCORTISONA 500MG IV/IM FA INJ	FA	1,00	8,50	8,50
110292	LIDOCAÍNA CLOR. 2% GELÉIA 30G	BIS	1,00	3,59	3,59
110293	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA 2MG/ML)	AMP	10,00	3,66	36,60
110294	OLEO HIDRAT. C/AC. GRAXOS (AGE DERM)	FR	5,00	3,52	21,12
110295	PARACETAMOL 500MG CPR	CPR	20,00	0,11	2,20
110296	TRAMADOL CLOR. 50MG/ML INJ 2ML	AMP	2,00	0,76	1,52
110297	CETAMINA CLOR. 50MG/ML	FR	5,00	59,90	299,50
110298	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ (AMP. DE 10ML)	AMP	3,00	0,16	0,48
120013	ALÇA COM CABO 0,001mL DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	33,00	66,00
120014	ALÇA COM CABO 0,01mL DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	32,92	65,84
120019	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 1000ML	UND	2,00	12,95	25,90
120021	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 250ML	UND	1,00	6,75	6,75
120023	BANDAGEM ANTISSEPTICA	CX	9,00	18,33	164,97
120033	CELLPACK (FLUID PACK)	CX	4,00	380,00	1.520,00
120087	CUBETA E ESFERA PARA COAGULÔMETRO C/ 100	CX	2,00	172,92	345,84
120088	ESTANTE PARA VHS P/ USO COM TUBO	UND	2,00	60,00	120,00
120182	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM FOSCA CX/ 50 UND	CX	13,00	3,27	42,51
120108	LAMINULA 24X32 C/100 UND	CX	12,00	5,12	61,44
120113	LANCETA CX C/ 200 UND	CX	2,00	60,00	120,00
120183	MICROPIPETA 100-1.000 UL	UND	1,00	194,84	194,84
120184	MICROPIPETA 20-200 UL	UND	1,00	150,00	150,00
120124	PAPEL ALUMÍNIO 45CMX7,5M	RL	2,00	18,50	37,00
120192	PAPEL DE FILTRO PACOTE COM 100 DISCOS	PCT	2,00	1,78	3,56
120187	PIPETA EM VIDRO TAM. 300MM GRADUADA DE 0 A 200MM	UND	10,00	5,63	56,30
120132	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10ML	UND	100,00	1,50	150,00
120133	PLACA DE KLINE P/ VDRL C/ 12 CAVIDADES	UND	2,00	33,00	66,00
120134	PONTEIRA AMARELA DE 0-0,2 ml P/ PIPETA AUTOM. C/1.000	PCT	5,00	12,36	61,80
120140	SACO P/ AUTOCLAVE CAP. 20L PCT. C/20 UND	UND	1,00	13,62	13,62
120150	STROMATOLYSER 4DL	CX	1,00	950,00	950,00
120151	STROMATOLYSER 4DS	CX	1,00	2.540,00	2.540,00
120152	SULFOLYSER	CX	1,00	2.065,00	2.065,00
120158	TESTE RAPIDO P/ HIV 1 E 2 EM SORO	KIT	1,00	226,88	226,88
120163	TIRA REATIVA P/GLICEMIA CX C/50	CX	10,00	54,92	549,20
120172	TUBO DE ENSAIO 12X75 MM	UND	500,00	0,20	100,00
120173	TUBO DE ENSAIO 15X100 MM	UND	1.000,00	0,20	200,00
130021	CABO DE REDE 2AWG AZUL	M	300,00	1,81	543,00
130016	CONECTOR RJ45 FÊMEA	UND	100,00	6,50	650,00
130005	FITA P/IMPRESSORA FX-2190	UND	7,00	15,50	108,50
130023	FITA VINILICA PARA ROTULADORA	UND	5,00	69,98	349,90
130006	FONTE ATX 400W	UND	20,00	74,50	1.490,00
130022	REGUA DE TOMADA PARA RACK	UND	5,00	68,90	344,50
130013	TONER COMPATÍVEL HP 2015 (Q7553A)	UND	46,00	36,98	1.701,08
130011	TONER COMPATÍVEL HP 2035 (CE505A)	UND	28,00	27,19	761,32
130012	TONER COMPATÍVEL HP M1132 (CE285A)	UND	42,00	22,00	924,00
140001	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR FEMEA/FEMEA	UND	3,00	39,34	118,02
140002	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR MACHO-MACHO	UND	1,00	40,25	40,25
140003	ADAPTADOR P/MANGUEIRA 1/8 DIAMEM FEMEA	UND	4,00	60,85	242,60
140005	AFASTADOR ARTICULADO 5MM	UND	1,00	1.049,31	1.049,31
140006	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/3 LAM. 5MM	UND	1,00	1.082,10	1.082,10
140007	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/5 LAM. 10MM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140008	APLICADOR DE CLIPS SLS M 10MM 33CM AZUL	UND	2,00	2.295,35	4.590,70
140009	APLICADOR DE CLIPS SLS M/G 10MM 42CM VER	UND	1,00	2.541,28	2.541,28
140013	CABO FLEX. MACHO/MACHO P/PINCA MONOPOLAR	UND	2,00	229,53	459,06
140014	CABO FLEX. P/PINCA BIPOLAR 2 PLUGUES	UND	1,00	344,30	344,30
140016	CANETA BISTURI ELÉT. MANUAL WEN 501S	UND	1,00	340,00	340,00
140021	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 10MM 11C	UND	4,00	754,20	3.016,80
140022	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 5MM 11CM	UND	4,00	675,50	2.702,00
140023	CANULA DISSEC. C/GANCHO ANG. RETO 42CM	UND	1,00	327,20	327,20
140024	CANULA P/PNEUMOPERITONIO VERESS 120MM	UND	1,00	327,93	327,93
140129	COLAR CERVICAL 50CM COMP. X 10CM ALT.	UND	5,00	10,16	50,80
140123	COLCHÃO PARA MACA	UND	20,00	145,00	2.900,00
140025	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO D-33	UND	20,00	36,00	720,00
140026	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS	GL	5,00	80,00	400,00
140028	EMPURRADOR DE NO 5MMX36CM	UND	2,00	114,76	229,52
140031	ESCOVAS P/LIMPEZA INSTRUMENTAL 42 CM KIT	KIT	6,00	149,99	899,94
140032	EXTRATOR DE APENDICE E RED. 10MM P/5MM	UND	2,00	165,25	330,50
140118	FILME PARA RAIOS X 15X40	CX	15,00	138,85	2.082,75
140113	FILME PARA RAIOS X 18X24	CX	18,00	101,30	1.823,40
140109	FILME PARA RAIOS X 30X40	CX	2,00	282,54	565,08
140111	FILME PARA RAIOS X 35X35	CX	11,00	293,68	3.230,48
140110	FILME PARA RAIOS X 35X43	CX	3,00	353,68	1.061,04
140122	FILME PARA RAIOS X 35X91	CX	4,00	146,49	585,96
140115	FILME PARA RAIOS X DRYSTAR 20X25	CX	1,00	235,45	235,45
140114	FILME PARA RAIOS X DRYSTAR 35X43	CX	10,00	673,00	6.730,00
140116	FIXADOR AUTOMÁTICO RX PARA 76L	CX	14,00	409,93	5.739,02
140127	GAZE 7,5X7,5 9FIOS PCT 500UND	PCT	65,00	10,75	698,75
140132	GEL P/ ECG - ELETROCARDIOGRAMA 300GR	UND	25,00	7,00	175,00
140035	HASTE INT. P/APLICADOR M/G VERDE 10MM	UND	2,00	1.311,63	2.623,26
140041	KIT ESCOVAS P/LIMP. 3MM, 5MM E 10MMX42CM	UND	1,00	90,17	90,17

George André A. de Araújo - CBO 02/MPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.138.135-04 - CRM: 2207

Carlos Eduardo S. de Souza
 Diretor

140119	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M BRANCO	RL	213,00	7,60	1.618,80
140131	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	UND	13,00	5,02	65,26
140042	MASCARA DE SILICONE INFANTIL P/REANIMADO	UND	2,00	38,54	77,08
140043	MASCARA DE VENTURI INFANTIL KIT COMPLETO	KIT	2,00	46,00	92,00
140044	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50	CX	204,00	3,55	724,20
140045	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	UND	15,00	5,00	75,00
140046	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	UND	70,00	5,40	378,00
140128	PAPEL FILME-ULTRASSOM 110MMX18M	RL	45,00	70,00	3.150,00
140133	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	RL	9,00	127,50	1.147,50
140051	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ GASOMETRO	RL	15,00	42,00	630,00
140054	PINÇA APRE. ESP. P/VESICULA FEN 5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140055	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140056	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 42CM	UND	1,00	1.227,69	1.227,69
140057	PINÇA APREENSAO E EXTRACAO 5MM 20CM	UND	1,00	1.205,05	1.205,05
140058	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140059	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140060	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140061	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 42CM	UND	1,00	1.088,66	1.088,66
140062	PINÇA ATRAUM. APRE. DE ORG. G. 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140063	PINÇA BABCOOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX36CM	UND	1,00	1.023,06	1.023,06
140064	PINÇA BABCOOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX42CM	UND	1,00	1.226,94	1.226,94
140052	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140053	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140065	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,85	1.278,85
140066	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,60	1.534,60
140067	PINÇA MARYLAND DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140068	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140069	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140070	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,83	1.278,83
140071	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,62	1.534,62
140072	PORTA AGU. CURVO C/IDEA BOCA 5MM 36CM	UND	1,00	1.081,50	1.081,50
140073	PORTA AGU. CURVO C/IDEA BOCA 5MM 42CM	UND	1,00	1.081,50	1.081,50
140074	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE	UND	500,00	0,25	125,00
140117	REVELADOR AUTOMÁTICO RX PARA 76L	CX	9,00	412,71	3.714,39
140095	TESOURA METZENBAUM ISOLADA DUPLA 36CM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140097	TROCATER C/PONTA PIR. PROT. JAN. 10MM	UND	2,00	741,07	1.482,14
140098	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL JANELA 5MM	UND	2,00	144,29	288,58
140099	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL 10MM	UND	1,00	170,51	170,51
140102	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	80,34	803,40
140103	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 5MM	UND	10,00	80,34	803,40
140104	VEDANTE INTERNO P/VALVULA ASPI. E IRRIG.	UND	4,00	80,34	321,36
140105	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	68,86	688,60
140106	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. E REDUT	UND	10,00	54,11	541,10
140107	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 10MM	UND	3,00	96,74	290,22
140108	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 5MM	UND	3,00	80,34	241,02
					0,00
	TOTAIS				411.584,82

Periodo a que se refere o inventário: ___/___/___ a ___/___/___


Assinatura do Responsável pelo Almoarifado
Identificação

CPF: 574.596.575-49
Mat. 199.057.204-98

Assinatura do Inventariante
Identificação


André A. de Araújo - CEL COMPM
Diretor Geral do CPM
CPF: 133.105-04 - CRM: 2107


Rudolf



Fl. nº 001
[Assinatura]

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE CONFERÊNCIA DE MATERIAL EXISTENTE NO ALMOXARIFADO

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2019, procedemos ao levantamento do material existente no Almojarifado – HPM, sendo constatado o saldo de R\$ 411.584,82 (quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado Anexo VIII, fl. 73, Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado Anexo IX, fl. 74 a 80, e de acordo como descrição na tabela abaixo:

TABELA I

EVENTO	ALMOXARIFADO – HPM/2019	VALOR
50.1.880	MATERIAL DE EXPEDIENTE	18.277,76
50.1.883	MATERIAL DE CONSUMO	208.582,97
50.1.885	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	184.724,09
TOTAL		411.584,82


EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO - CAP

Chefe do Setor Almojarifado – HPM

CPF: 574.596.575-49


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49


George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.

ORGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR.

PERIODO/EXERCÍCIO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de responsabilidade	Outros	Descrição	Valor (R\$)
01	21/10/2019	_____	_____	RECONDICIONAMENTO DE ESCADA	22.980,00
				TOTAL GERAL	22.980,00

Aracaju 31 de dezembro de 2019

José Willams Correia Sarmento – 2º Ten QOAPM

Chefe do Patrimônio Móvel

José Willams Correia Sarmento
2º TEN. QOAPM

George Anderson da Silva - CEL. QOAPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 485.133.105-04 - RAM. 3111

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. QOAPM
CPF: 485.133.105-04 - RAM. 3111

Av. Minas Gerais, s/nº- 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page:www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br. CNPJ:13.128.798/0032-08

Fl. nº
82

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE ÓRGÃO /ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM/LB

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
----------	-------------------	----------------------	-----------	-------------

sem movimentação

TOTAL GERAL

Marinaldo dos S. Evangelista
 Marinaldo dos S. Evangelista
 Mat. 202.670 - CPF: 429.515.505-53
 Patrimônio Móvel - HPM/LB

Carlos Eduardo S. Prudente
 Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL QOOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-49

George André A. de Araújo
 George André A. de Araújo - CEL QOOPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Fl. nº 83

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE	ÓRGÃO/ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM/LB	P	EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2019 a 31/12/2019	
Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (RS)

SEM MOVIMENTAÇÃO

TOTAL GERAL

João dos S. Evangelista
 João dos S. Evangelista
 CPF: 429.515.505-53
 Patrão Móvel - HPM/LB

Carlos Eduardo S. Prudente
 Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL QOOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 967.471.935-49

George Anaré A. de Araújo
 George Anaré A. de Araújo - CEL QOOPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.139.105-04 - CRM: 2107

Fl. nº 84

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMOVEIS

ORGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR.

PERIODO EXERCÍCIO: 01/01/2019 a 31/12/2019

BENS MÓVEIS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
1.2.3.1.1.01.01 MÁQ,APARELHOS,EQUIP E FERRAMENTAS,EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	551.876,06	0,00	16.332,52	0,00	0,00	568.208,58
1.2.3.1.1.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	0,00	6.470,00	0,00	0,00	6.470,00
1.2.3.1.1.02.07 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	16.340,00	0,00	0,00	16.340,00
1.2.3.1.1.02.01 BENS DE INFORMÁTICA	28.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.739,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO	0,00	0,00	10.639,00	0,00	0,00	10.639,00
1.2.3.1.03.01 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.703,00
1.2.3.1.1.03.02 MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	607,45	0,00	0,00	607,45
1.2.3.1.1.04.03 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	0,00	0,00	0,00	0,00	760,04
1.2.3.1.1.05.01 VEICULOS EM GERAL	38.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,00
1.2.3.1.1.20.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.874,99	0,00	0,00	1.874,99
TOTAL I	649.718,10	0,00	52.263,96	0,00	0,00	701.982,06
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS MÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00	22.980,00	0,00	0,00	22.980,00
TOTAL II	0,00	0,00	22.980,00	0,00	0,00	22.980,00
TOTAL GERAL I+II	649.718,10	0,00	75.243,96	0,00	0,00	724.962,06

Aracaju 31 de dezembro de 2019


José Williams Correia Sarmento – 2º Ten QOAPM

Chefe do Patrimônio Móvel


George André de Araujo – 2º Ten QOAPM
Diretor Geral de PM
CPF: 468.133.105-04


José Williams Correia Sarmento
2º TEN. QOAPM


Hospital da Polícia Militar
TER. CEF QOAPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 857.774.039-00


85

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM-LB EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato Centralizado	04/2015	Inexig. 01/15	Deso	25/04/15 a 24/04/20	Fornec. De água e esgoto	R\$ 120.000,00	R\$ 66.497,93
1º T. Aditivo ao Contrato	05/17	P.E. 247/17	Torre	11/08/18 a 11/08/19	Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ 65.844,00	R\$ 1.052,40
8º T. Aditivo ao Contrato	03/13	P.E. 326/13	Plansel	03/12/17 a 03/12/18	Serviço de Limpeza	R\$ 1.285.199,28	R\$ 193.986,87
Contrato	02/2014	Inexig. 01/2014	Correios	02/06/14 a 02/06/19	Serviço de Postagem	R\$ 2.500,00	R\$ 955,75
Contrato Centralizado	014/2015	Inexig. 005/15	Energisa	01/01/16 a 01/01/21	Fornec. De Energia Elétrica	R\$ 120.000,00	R\$ 64.462,99
Contrato Emergencial	018/2019	P.E. 244/2019	Telemar Norte Leste	02/04/19 a 29/09/19	Telefonia Fixa e Móvel	R\$ 1.250.000,00	R\$ 21.449,31
Contrato Emergencial	017/2019	P.E. 244/2019	Telemar Norte Leste	02/04/19 até 29/09/19	aluguel de equipamentos	R\$ 10.000,00	R\$ -
Contrato Centralizado	19/2017	P.E. 074/2016	Aereotur	15/05/19 a 14/05/20	Passagens Aéreas	R\$ 20.000,00	R\$ -
5º T. Adt. ao Contrato	04/2013	P.E. 403/2012	N. Srª Vitória	04/02/18 a 03/02/19	Locação de Veiculos	R\$ 14.000,00	R\$ 3.887,46
7º Contrato Centralizado	12/2014	P.E. 105/2014	Yantec	01/11/17 a 30/06/19	Serviço de Impressão	R\$ 24.000,00	R\$ 11.323,71
Contrato Centralizado	06/2015	Inexig. 002/2015	Segrase	01/08/15 a 31/07/20	Serviços Gráficos	R\$ 12.881,77	R\$ 6.881,77
						R\$ 2.924.125,05	R\$ 370.498,19

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

Adelson de Silva Oliveira TEN PM
CPF: 550.867.455-87 Mat. 200624

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 957.471.935-49

George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2377

Fl. nº 16

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE					EXERCÍCIO / PERÍODO		01/01/2019 a 31/12/2019	
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM/LB								
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)

SEM MOVIMENTAÇÃO

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

Adenilson da Silva Oliveira TEN PM
CPF: 556.867.455-87
Setor de Empenho - HPM

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

TOTAL GERAL
George André A. de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-01

Fl. 03
87

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2019 a 31/12/2019

Valor (RS)

SEM MOVIMENTAÇÃO

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL 900PM
Dir. Administrativo - 4PM
CPF: 987.471.935-43

TOTAL
George André de Araujo - CEL COMV
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

ମା.ପ.

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

EXERCÍCIO / PERÍODO 01/01/2019 a 31/12/2019**Valor (R\$)**

SEM MOVIMENTAÇÃO

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

George André A. de Araújo - CEI COMPU
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2007



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

Ofício nº. 015/2020

Aracaju, 03 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Augusto Carvalho Ribeiro
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Barros Sampaio, S/Nº - Capucho,
Aracaju/SE
CEP: 49081-020

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando cordialmente, usamos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Declaração de Bens e Valores referente ao ano Calendário 2018 exercício 2019, do – CEL PM George André Almeida de Araújo, conforme Art 5º, da Resolução 167/94 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Respeitosamente,


George André Almeida de Araújo – Coronel QOMPM
Diretor Geral do HPM


Coronel Eduardo S. Prudente
TEM: CEL QOCPIA



Número do Protocolo: 001958/2020

Usuário: GEORGE ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO

Unidade Gestora: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Tipo de Documento: OFÍCIO

Data de criação do protocolo: 02/03/2020

Meio de Entrega: Portal do Jurisdicionado

Quantidade de peças anexadas: 1

Assunto: Declaração anual de imposto de renda retido na fonte pessoa física de George André Almeida de Araújo.

Observações:



Carlo Eduardo S. Prudente
TEN. CEL. QOQPM
Dir. Administrativa - III
CPE-092 111-2

Por ato de bravura, o Soldado PM RIVELINO NÍMIO MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 002.217.905-43, à Graduação de Cabo PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 11 de março de 2015, data do ocorrido.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor da Seção de Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF (MF) nº 465.133.105-04, do cargo em comissão de Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

OLGA SOUZA, CPF (MF) nº 805.082.435-72, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Balvaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

VALERIA FAYANE DOS SANTOS MENDES BARROS, CPF (MF) nº 609.603.455-15, do cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF (MF) nº , para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO

DE 10 DE ABRIL DE 2017

Promove, por ato de bravura, 3º Sargento QPMP-0, à Graduação de 2º Sargento QPMP-0, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º, Inciso III, e art. 7º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 4º, Inciso III e 7º do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977 e §§ 1º e 3º do art. 8º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.101.00745/2016-5, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

PROMOVER

Por ato de bravura, o 3º Sargento QPMP-0 CAMERINO SILVA DA PAIXÃO, CPF nº 517.470.065-72, à Graduação de 2º Sargento QPMP-0, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Promove, por ato de bravura, Cabo PM à Graduação de 3º Sargento PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º, Inciso III, e art. 7º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 4º, Inciso III e 7º do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977 e §§ 1º e 3º do art. 8º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.101.01044/2013-6, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

PROMOVER

Por ato de bravura, o Cabo PM MOISÉS LIMA SANTOS, CPF nº 587.321.285-88, à Graduação de 3º Sargento PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2015, data do ocorrido.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

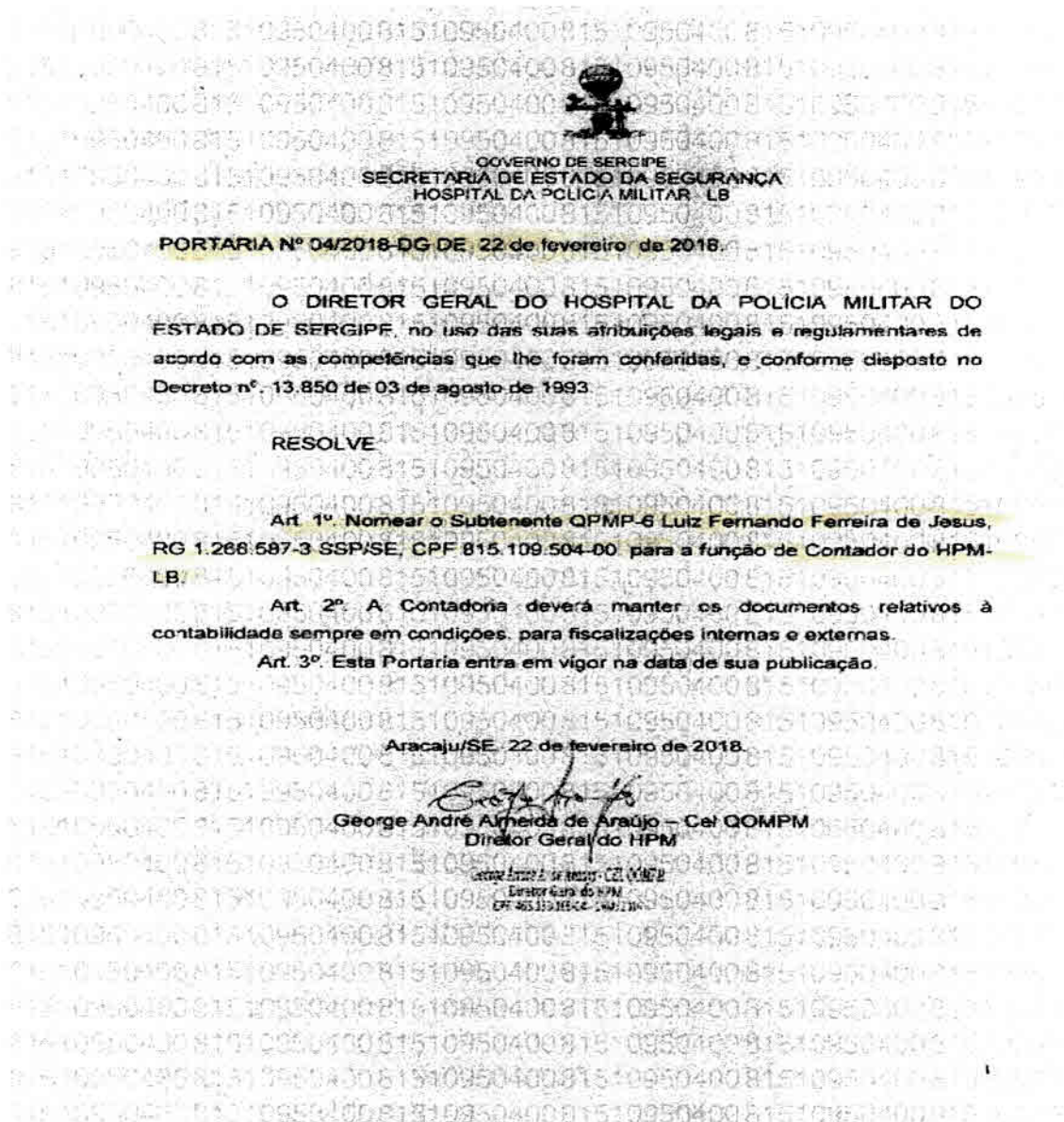
Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Em consequência:

Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Fl. nº 99
— *[assinatura]* —

1.1 – CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993, nomeia o Subtenente Luiz Fernando Ferreira de Jesus, RG. 1.266.587-3 SSP/SE, CPF 815.109.504-00 da função de Contador do HPM/LB conforme portaria, nº.04/2018-DG de 22 de fevereiro de 2018, abaixo:



[Assinatura]
"181 anos de Proteção e Segurança"
George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

[Assinatura]
Carlos Eduardo S. Prudente
TEM. CEL QOMPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.925-49

Fl. 2º 95
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR - LB

PORTARIA Nº 06/2018-DG DE 22 de fevereiro de 2018

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Major QOAPM Givaldo Silva Oliveira, RG 383.840 SSP/SE, CPF 215.963.015-20 para a função de Tesoureiro do HPM-LB.

Art. 2º. A Tesouraria deverá manter os documentos relativos a pagamentos e outros afins, sempre em condições de fiscalizações internas e externas.

Art. 3º. Passa a pronto da função de Coordenador do setor de Licitação do HPM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2018.

George André Almeida de Araújo – Cel QOMPM
Diretor Geral do HPM**Em consequência:**

Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

“181 anos de Proteção e Segurança”

George André Almeida de Araújo – Cel QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOCPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

Fl. nº 96

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1- DISPENSA DE SERVIÇO P/ DESCONTO EM FÉRIAS – CONCESSÃO - De acordo com a Legislação em vigor, CONCEDI, 05(cinco) dias de Dispensa de Serviço para desconto em Férias Regulamentares ao Oficial abaixo a contar do dia 22.01.2018:

Posto	Quadro	Nome	CPF
MAJ	QOAPM BESP	Givaldo Silva Oliveira	215.963.015-20

2- CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL – Seja Classificado como chefe do Setor de Almoxarifado do HPM/LB, o Oficial abaixo:

Posto	Quadro	Mat	Nome	CPF
1º TEN	QOAPM	200492	Edvaldo da Cruz de Santana Filho	574.596.575-49

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =

=(Sem Alteração)=

IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =

=(Sem Alteração)=

4ª PARTE

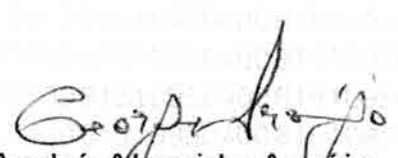
JUSTIÇA E DISCIPLINAa. JUSTIÇA

=(Sem Alteração)=

b. DISCIPLINA

=(Sem Alteração)=

Assina:


George André Almeida Araújo – CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM

"181 anos de Proteção e Segurança"

George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.123.123-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOMPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 007 de 11 DE FEVEREIRO 2019

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Fl. nº 97

FISCAL DE DIA		
2º SGT TAVARES		HPM
PERMANENCIA DA GUARDA		
3º SGT BESP GILSON / 3º SGT BESP EDERALDO / CB BESP SANTOS / 3º SGT HELIO / 3º SGT SANTOS		HPM
MOTORISTA		
3º SGT R. SANTOS		HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE

INSTRUÇÃO

=(Sem Alteração)=

3ª PARTE

I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS ==(Sem Alteração)=II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o BI nº 06/2018 do HPM e classifica o Policial Militar infra mencionado no seguinte setor:

Chefe do Setor de Patrimônio Móvel do HPM			
Posto	Matrícula	Nome	CPF
2º TEN	200594	José Willams Correia Sarmiento	423.864.465-49

Em consequência:

1. Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =

1 – DISPENSA DO SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO – O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, libera do expediente a 1º Sgt QPMP-6 **Joselita** Marques Santos nos dias 20, 21, 22 e 25 de março do corrente ano, para participar do Curso de Saúde Integrativa, sem prejuízo do serviço e sem ônus para a PMSE.

“181 anos de Proteção e Segurança”

George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2007

Página | 4

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOP-1A
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.025-40

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 005 de 29 DE JANEIRO 2018

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1- CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL – Fica Classificado como chefe do Setor de Serviços Gerais do HPM/LB, em substituição ao CAP. QOAPM José Eudes Carvalho, tendo em vista a sua transferência para a reserva remunerada, o Oficial abaixo discriminado:

Posto	Quadro	Mat	Nome	CPF
1º TEN	QOAPM	200455	Almir de Souza Almeida	092.705.208-38

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ==(Sem Alteração)=IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE ==(Sem Alteração)=

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINAa. JUSTIÇA=(Sem Alteração)=b. DISCIPLINA=(Sem Alteração)=

"181 anos de Proteção e Segurança"

George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49



FL. nº 99

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BAPTISTA**

PORTARIA Nº 019/2019- HPM/SIND, de 27 de Novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fica neste ato nomeado o servidor 1º Ten Adenilson da Silva Oliveira, CPF: 556.867.455-87, como chefe dos Setores de Empenho e Licitação do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em BI, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de Novembro de 2019.


George André Almeida Araújo – CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Comando do Policiamento Militar da Capital – Rua Itabaiana, 336, Centro. Contato: 3226-7100 Ramal 235 / 3214-0052 / 3221-5197
CMSO 27/11/2019 07:25


"184 anos de Proteção e Segurança"

George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOMPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49



Fl. nº 100
[Assinatura]

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Eu, GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF: 465.133.105-49, na qualidade de Ordenador de Despesas do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – HPM/LB, declaro que não existem pendências na Prestação de Contas, quanto ao Suprimento de Fundos no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, visto ter sido comprovado em tempo hábil.

[Assinatura]
George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

GEORGE ANDRE ALMEIDA DE ARAÚJO – Cel. QOMPM
Diretor Geral do HPM/LB

[Assinatura]
Carlos Eduardo S. Prudente
TEM. CEL QOCPM
D. Administração - HPM

**POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE-PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM
ANEXO X**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS.

EXERCICIO/PERIODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

ORGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR.

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de responsabilidade	Nº do patrimônio	Quantidade	Descrição	Valor (R\$)
01	05/07/2019	01	CQ	18	KIT UPGRADE(MEMORIA ,PLACA MÃE ,PROCESSADOR)	13.309,92
02	05/07/2019	01	CQ	10	SWITCH 8 PORTAS	570,00
03	28/08/2019	02	CQ	1.000	CONECTORES(PLACA DE REDE P/ COMUNICAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR,MARCA KEYSTONE	200,00
04	28/08/2019	02	CQ	10	MEMÓRIA RAM (DDR3 4G MARCA KINGSTONE)	1.260,00
05	28/08/2019	02	CQ	25	TECLADO ALFANUMÉRICO (PARA COMPUTADOR USB PADRÃO ABNT2)	570,00
06	28/08/2019	02	CQ	02	TESTADOR DE CABOS DE REDE DE COMPUTADOR	85,10
07	28/08/2019	02	CQ	25	MOUSE DE PLÁSTICO COMENTRADA USB	337,50
08	01/10/2019	03	99703	01	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 MOLDURA EM MOLDURA	121,49
09	01/10/2019	03	99704	01	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 MOLDURA EM MOLDURA	121,49
10	01/10/2019	03	99705	01	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 MOLDURA EM MOLDURA	121,49
11	01/10/2019	03	99706	01	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 MOLDURA EM MOLDURA	121,49
12	01/10/2019	03	99707	01	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 MOLDURA EM MOLDURA	121,49
13	02/10/2019	04	99708	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
14	02/10/2019	04	99709	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
15	02/10/2019	04	99710	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00

Av. Minas Gerais, s/nº- 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page:www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br. CNPJ:13.128.798/0032-08

Carlos Eduardo S. Prudente

TEC. CEL. 00000000
Dir. Administrativo - HPM
CEL. 997.471.935.49

George André A. de Araújo - CEL. 00000000
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.205-04 - CRM: 2107

Marinaldo dos S. Evangelista
Mat. 202.670 - CPF: 429.515.505-53
Patrimônio Móvel - HPM/LB

Fl. nº 11

16	02/10/2019	04	99711	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
17	02/10/2019	04	99712	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
18	02/10/2019	04	99713	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
19	02/10/2019	04	99714	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
20	02/10/2019	04	99715	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
21	02/10/2019	04	99716	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
22	02/10/2019	04	99717	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
23	02/10/2019	04	99718	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
24	02/10/2019	04	99719	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
25	02/10/2019	04	99720	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
26	02/10/2019	04	99721	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
27	02/10/2019	04	99722	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
28	02/10/2019	04	99723	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
29	02/10/2019	04	99724	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
30	02/10/2019	04	99725	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
31	02/10/2019	04	99726	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
32	02/10/2019	04	99727	01	ESTABILIZADOR NÃO PROCESSADO DE 300 VA DE 115 V	90,00
33	02/10/2019	04	99728	01	ROTULADOR PARA FITA DO TIPO TZ TIPO PORTATIL	300,00
34	02/10/2019	04	99729	01	NO-BREAK ARMAZENAMENTO DE ENERGIA 1500VA 115V	800,00
35	02/10/2019	04	99730	01	NO-BREAK ARMAZENAMENTO DE ENERGIA 1500VA 115V	800,00
36	02/10/2019	04	99732	01	NO-BREAK ARMAZENAMENTO DE ENERGIA 1500VA 115V	800,00
37	02/10/2019	04	99733	01	NO-BREAK ARMAZENAMENTO DE ENERGIA 1500VA 115V	800,00
38	02/10/2019	04	99734	01	NO-BREAK ARMAZENAMENTO DE ENERGIA 1500VA 115V	800,00
39	02/10/2019	04	99735	01	NO-BREAK ARMAZENAMENTO DE ENERGIA 1500VA 115V	800,00
40	02/10/2019	04	99736	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
41	02/10/2019	04	99737	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90

Av. Minas Gerais, s/nº - 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page: www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br CNPJ:13.128.798/0032-08

Carlos Eduardo S. Pruden
TEN. CEL. ODPM
Diretor Administrativo
CPF: 957.471.935-49

George A. de Araújo - CEL. ODPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-01 - CRM: 2111

1583-00000000
Princípio dos S. Evangelista
202.670 - CPF: 429.515.505-53
Patrimônio Móvel - HPM/LB

42	02/10/2019	04	99738	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
43	02/10/2019	04	99739	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
44	02/10/2019	04	99740	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
45	02/10/2019	04	99741	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
46	02/10/2019	04	99742	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
47	02/10/2019	04	99743	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
48	02/10/2019	04	99744	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
49	02/10/2019	04	99746	01	NO-BREAK FINALIDADE DE USO EM LABORATÓRIO 600VA 127V	373,90
50	13/11/2019	05	99747	01	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA A ÓLEO MINERAL	16.340,00
51	11/10/2019	06	99748	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 8,0 KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
52	11/10/2019	06	99749	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS ABC 8,0 KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
53	11/10/2019	06	99750	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	620,00
54	11/10/2019	06	99751	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
55	11/10/2019	06	99752	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
56	11/10/2019	06	99753	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
57	11/10/2019	06	99754	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
58	11/10/2019	06	99755	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
59	11/10/2019	06	99756	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
60	11/10/2019	06	99757	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
61	11/10/2019	06	99758	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
62	11/10/2019	06	99759	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
63	11/10/2019	06	99760	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
64	11/10/2019	06	99761	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
65	11/10/2019	06	99762	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
66	11/10/2019	06	99763	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
67	11/10/2019	06	99764	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00

Av. Minas Gerais, s/nº - 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page: www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br. CNPJ:13.128.798/0032-08

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

198-202-570
Maurício dos S. Evangelista
Mat. 202.570 - CPF: 429.515.505-53
Patrimônio Móvel - HPM/LB

George André de Araújo - CEL QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.183.105-04 - CRM: 2027

Fl. nº 109

68	11/10/2019	06	99765	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
69	11/10/2019	06	99766	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
70	11/10/2019	06	99767	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
71	11/10/2019	06	99768	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
72	11/10/2019	06	99769	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
73	11/10/2019	06	99770	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
74	11/10/2019	06	99771	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
75	11/10/2019	06	99772	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
76	11/10/2019	06	99773	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
77	11/10/2019	06	99774	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
78	11/10/2019	06	99775	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
79	11/10/2019	06	99776	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
80	11/10/2019	06	99777	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
81	11/10/2019	06	99778	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
82	11/10/2019	06	99779	01	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6,0KG N/ AUTOMOTIVO	195,00
83	10/12/2019	07	99780	01	REFRIGERADOR CONSUL CRD 37	1.874,99
					TOTAL GERAL	52.263,96

Aracaju 31 de dezembro de 2019

NT 19862/2019
 José Willams Correia Sarmento – 2º Ten OQ-04
 Chefe do Patrimônio Móvel dos S. Evarista
 Matr. 202.670 - CPF: 429.515.505-53
 Patrimônio Móvel - HPM/LB

Prudente
 Carlos Eduardo S. Prudente
 TEN. CEL OQOPM
 Dir. Administrativo - HPM
 CPF: 987.471.935-49

Av. Minas Gerais, s/nº- 18 do Forte- CEP 49072-470-Aracaju- Sergipe, Tel.:(PABX) (79) 3234-1885

Home Page: www.hpm.se.gov.br/ E-mail: hpm@hpm.se.gov.br. CNPJ:13.128.798/0032-08

George Araújo
 George André A. de Araújo - CEL OQOPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		800.000		1.400.000	2.200.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	770.000		0	770.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	1.025.000	1.025.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	30.000		0	30.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	375.000	375.000
FONTES DE RECURSO		800.000		1.400.000	2.200.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	800.000		0	800.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	1.400.000	1.400.000

Carlos Eduardo S. Prudente
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49

George André A. de Araújo - CRL QOZM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107



Fl. nº 196
B

declaro para fins de com

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

SETOR PESSOAL DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de comprovação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que o Senhor GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF465.133.105-49, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, forneceu cópia de sua Declaração de Bens e Renda, referente ao Ano calendário 2018, exercício 2019, conforme cópia de Recibo de Cadastro de Protocolo Nº 001958/2020 do TCE/SE, em anexo.

Outrossim, informamos que a citada declaração preenche as exigências, de acordo com o dispositivo no Art. 9º alínea g. item I. Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Aracaju, 24 de abril de 2020.



QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA – 1º TEN PM

CHEFE DO SETOR PESSOAL HPM


George André A. de Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Carlos Eduardo S. Prudence
TEN. CEL QOOPM
Dir. Administrativo - HPM
CPF: 987.471.935-49



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 036.000.00061/2020-7

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE

GESTOR: George André Almeida de Araújo

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 06/2020/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 12 a 20, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 1 (um) volume, numerado de 01 a 106, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 12 a 20, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 92 a 99, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 04 a 11, descrevendo as principais atividades executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 21, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pelo HPM/SE.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão de Governo à fl. 23; sendo que



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), refere-se a Recursos de Outras Fontes.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 24 a 27, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 42, o HPM/SE apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	2.200.000,00
B	Créditos Adicionais	30.000,00
C	Dotação Anulada	(118.730,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	2.111.270,00

2.5.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 44, constatou-se um *deficit* de arrecadação no valor de R\$ 719.727,75 (setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	680.272,25	-719.727,75
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
TOTAL	1.400.000,00	680.272,25	-719.727,75

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 48,59% da prevista, demonstrando *deficit* de arrecadação.

2.5.3 – Da Despesa

2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 769.153,38 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 42, bem como o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 43, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	1.825.000,00	1.266.872,66	1.266.872,66	1.248.906,79	558.127,34
DESPESAS DE CAPITAL	286.270,00	75.243,96	75.243,96	75.243,96	211.026,04
TOTAL	2.111.270,00	1.342.116,62	1.342.116,62	1.324.150,75	769.153,38

2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 17.965,87 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 71 e 72, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 46.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	,00	17.965,87	,00	17.965,87
TOTAL	,00	17.965,87	,00	17.965,87

2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

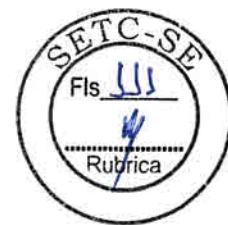
O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 28 a 31, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 661.844,37 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	680.272,35
(-)	Despesa Empenhada	(1.342.116,62)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(661.844,37)

2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 32 e 33, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	680.272,25	220.000,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.342.116,62	487.349,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	561.083,24	359.889,46	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	17.204,74	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.023.117,51	941.307,36	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.005.151,64	941.307,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	100.000,00	7.460,21	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	,00	100.000,00
TOTAL	4.364.473,00	1.528.657,03	TOTAL	4.364.473,00	1.528.657,03

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Balanço Patrimonial às fls. 34 e 35;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 0,00, constatou-se uma variação negativa no exercício de 2019 no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Houve Inscrição de Restos a Pagar no exercício no valor de R\$ 17.965,87 (dezesete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 46, e na Relação de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 71 e 72.

2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 34 e 35, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	421.717,67	526.468,69	CIRCULANTE	36.293,29	75.603,09
NÃO CIRCULANTE	724.962,06	649.718,10	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.110.386,44	1.100.583,70
TOTAL	1.146.679,73	1.176.186,79	TOTAL	1.146.679,73	1.176.186,79

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total do HPM/SE foi de R\$ 1.146.679,73 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), inferior ao exercício anterior da ordem de R\$ 29.507,06 (vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e seis centavos), equivalente a 2,51%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou o valor total de R\$ 421.717,67 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), representando 36,78% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou o saldo de R\$ 724.962,06 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), representando 63,22% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 36.293,29 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), inferior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 39.309,80 (trinta e nove mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos), equivalente a 51,99%.
- e) No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 1.110.386,44 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A+B)	(D)	E = (C+D)
480.198,34	2.628.189,45	3.108.387,79	-1.998.001,35	1.110.386,44

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 36, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 1.110.386,44 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 37, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos não apresentaram movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa à fl. 41, tal Anexo não foi apresentado uma vez que não é disponibilizado pelo sistema i-gesp.

2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 38 a 40, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 480.198,34 (quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.241.355,49	794.989,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	761.157,15	499.177,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	480.198,34	295.811,76

2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

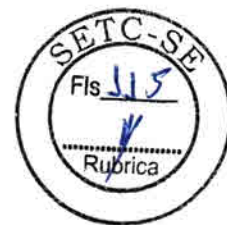
De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, descumprindo estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa à fl. 41, tal Demonstração não foi apresentada uma vez que não é disponibilizada pelo sistema i-gesp.

2.5.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 59, e registra que foi pago no exercício de 2019 o valor de R\$ 3.341,06 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos).

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 60, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 0,00, são insuficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 17.965,87 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 36, havendo um *deficit* financeiro no valor de R\$ 17.965,87 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	0,00
(-)	Passivo Financeiro	17.965,87
=	Superavit/Deficit Financeiro	-17.965,87

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 34 e 35, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 0,00, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 36.293,29 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	36.293,29
=	Resultado	-36.293,29

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, às fls. 63 a 70, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 61 e 62, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 34 e 35.

2.6.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 411.584,82 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Almoxarifado”, às fls. 74 a 80, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 73, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 34 e 35.

O saldo anterior e a movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 155, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos inicial e final estão em conformidade.

2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 52.263,96 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 101 a 104, confere com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 82, evidencia que houve movimentação no valor de R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 83 e 84, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, à fl. 86, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 370.498,19 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 87, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não evidenciou movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 88 e 89, na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE às fls. 90 a 91 e 106.

2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 100, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

3 – CONSIDERAÇÕES

Constam anexadas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis à fl. 41, no entanto não constam informações adicionais a todas as Demonstrações apresentadas nesta Prestação de Contas Anual às fls. 28 a 40.

Verificou-se o saldo de R\$ 10.132,85 (dez mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) à conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 47 a 58, qual seja 1.1.9.3.1.01.00 – ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR, relativo ao exercício anterior, sem a respectiva apropriação da despesa no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, às fls. 01 a 106, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2020.



Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00061/2020-7

ÓRGÃO: **Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE**

GESTOR: **George André Almeida de Araújo**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 06/2020

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 06/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE**, às fls. 01 a 106, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 06/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00061/2020-7

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE

GESTOR: George André Almeida de Araújo

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 06/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 06/2020 cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM/SE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2020.

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página 1 de 1

Ofício nº 153/2020-SETC

Aracaju, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Cel. GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO

Diretor – Geral do Hospital da Polícia Militar de Sergipe - **HPM/SE**

Av. Minas Gerais, S/N – 18 do Forte

Aracaju/SE - CEP: 49072-470

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2019 - HPM/SE

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - **HPM/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, contendo o Relatório PCA nº 06/2020/SETC, o Certificado de Auditoria nº 06/2020/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 036.000.00061/2020-7**, conforme determinação do Art. 85º, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE em mídia digital, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88º do Regimento Interno do TCE/SE e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, alterado pelo Art. 5º do Ato da Presidência - TCE/SE nº 19/2020, de 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual